

Liminar garante acesso de advogado a inquérito



OAB/MT ingressou com Mandado de Segurança em defesa de advogado de Lucas do Rio Verde que estava sendo impedido de ter acesso a inquérito policial por um promotor de justiça. **PAG 4**



OAB/MT, Crea e CRC analisarão documentos da Secopa

PAG. 6



CAA/MT imuniza profissionais da advocacia contra a gripe H1N1

PAG. 10

OABMT é contrária ao PL que regula atendimento de advogados por juízes

PAG. 7

Desagravo é realizado em defesa de advogado no Fórum de Mirassol

PAG. 15



DIRETORIA OAB/MT

Presidente:
Maurício Aude

Vice-presidente:
Cláudia Aquino de Oliveira

Secretário-Geral:
Daniel Paulo Maia Teixeira

Secretário-Geral Adjunto:
Ulisses Rabaneda dos Santos

Diretor-Tesoureiro:
Cleverson de Figueiredo Pintel

CONSELHEIROS FEDERAIS

Cláudio Stábil Ribeiro
Duílio Piato Junior
Francisco Eduardo Torres Esgaib
José Antonio Tadeu Guilhen
Márcio Frederico de Oliveira Dorileo
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

CONSELHEIROS ESTADUAIS

Aarão Lincon Sicuto
Adalberto Lopes de Sousa
Alex Tocantins Matos
Alexandro Panosso
Alfredo José de Oliveira Gonzaga
Ana Lúcia Ricarte
Ana Lúcia Steffanello
Arnaldo Rauen Delpizzo
Breno Augusto Pinto de Miranda
Carlos Eduardo de Melo Rosa
Celito Liliano Bernardi
Dainez Nogueira Moreira
Daniela Marques Echeverria
Darley da Silva Camargo
Dauto Barbosa Castro Passare
Dinara de Arruda Oliveira
Eder Roberto Pires de Freitas
Edilson Lima Fagundes
Eduardo Augusto Bordonni Manzeppi
Evandro Cesar Alexandre dos Santos
Fabiana Curi
Fabio Arthur da Rocha Capilé
Fabio Luis de Mello Oliveira

Fabio de Sá Pereira
Glaucio Rogério dos Reis Capistrano
Heitor Correa da Rocha
Humberto Affonso Del Nery
Itallo Gustavo de Almeida Leite
Ivo Matias
Jonas Coelho da Silva
José Carlos de Oliveira Guimarães Junior
José Sebastião de Campos Sobrinho
Julierme Romero
Luciana Castrequini
Luciano de Sales
Luiz Carlos Moreira de Negreiro
Luiz Carlos Rezende
Marcelo Geraldo Coutinho Horn
Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite
Mauro Paulo Galera Mari
Murillo Barros da Silva Freire
Oswaldo Antonio de Lima
Paulo Sérgio Cirilo
Paulo Sérgio Gonçalves Pereira
Pedro Martins Verão
Raphael de Freitas Arantes
Ricardo Gomes de Almeida
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araujo
Roger Fernandes
Rogério Luis Gallo
Ronimárcio Naves
Samir Badra Dib
Sandro Luis Costa Saggin
Selma Pinto de Arruda Guimarães
Silas do Nascimento Filho
Soraide Castro
Stalyn Paniago Pereira
Tadeu Mucio Galvão Marques Valim
Tânia Regina Ignóti Faiad
Valber da Silva Melo
Valdir Miquelin
Waldemar Pinheiro dos Santos
Wilson Roberto Maciel

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA
DOS ADVOGADOS**
Presidente:
Leonardo Pio da Silva Campos

Vice-presidente:
**Flaviano Kleber Taques
Figueiredo**

Secretário-Geral:
Helmut Flavio Preza Daltro

Secretária-Adjunta:
**Ana Carolina Naves Dias
Barchet**

Tesoureiro:
Leonardo de Mesquita Vergani
Diretores

Alberto da Cunha Macedo
Anderson Vatutin Loureiro Junior
Jose Antonio Gasparelo Junior
José Luiz de Aguiar Bojikian
Ruy Nogueira Barbosa

Conselho Fiscal

Herthon Gustavo Dias
Hugo Florêncio de Castilho
José Eduardo Polisel
Gonçalves
Enéas Correa de Figueiredo Júnior
Heleno de Figueiredo da Costa Marques
Mauren Lazaretti Aguiar

ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA (ESA/MT)

Bruno Oliveira Castro
Diretor Presidente

Dejango Riber Oliveira Campos
Diretor Adjunto

Fabiana Curi
Secretária

Welder Queiroz dos Santos
Secretário Adjunto

Marcelo Antonio Theodoro
Coordenador Pedagógico

Conselho Curador

Adriano da Silva Félix
Ana Lucia Ricarte
Breno Augusto Pinto de Miranda
Bruno Ferreira Alegria
Bruno Devasa Cintra
Daniela Marques Echeverria
Dauto Barbosa Castro Passare
Dinara de Arruda Oliveira
Geandre Bucair Santos
Marcos Martinho Avallone Pires
Rogério Luiz Gallo
Contatos: (65) 3613-0956/0957
OUVIDORIA
Geandre Bucair Santos
Ouvidor-Geral
Giselle Jovelina Dias de Carvalho
Ouvidora-adjunta -
Contatos: (65) 3613-0965

EXPEDIENTE

Jornalista:

Lídice Lannes - DRTMT 810 e
Luis Tonucci - DRTMT 1468
Paula Peres - DRTMT 1243

Estagiária:
Heide Castilho

Fotografias:
José Medeiros e Adia Borges
Fotos da Terra

Contatos Assessorias de Imprensa:

OAB/MT - (65) 3613-0928 -
imprensaobmt@gmail.com
CAA/MT (65) 3644-1006 -
caamt@caamt.com.br

Publicidade:

Boletim Informativo - Comunicação
Institucional

Tiragem:
15.000 exemplares

OAB Mato Grosso - 2ª Avenida Transversal
s/n, Centro Político Administrativo - CEP:
78.049-914 - CUAIBÁ/MT - Tel.: (65) 3613-
0928 Fax: (65) 3613-0921
Editoria de Arte:

Diagramação e Edição de Arte:

Erickson Souza Thaines
gauchothaines@hotmail.com.br

TRIBUNAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS (TDP)

Luiz da Penha Corrêa
Presidente

Ademar Santana Franco
Vice-Presidente

Jozaira Rita Seixas Guedes
Secretária-Geral

Fabiane Battistetti Berlanga
Secretária Adjunta

MEMBROS

Antonio Pinheiro Esposito – Cuiabá
Bruno Casagrande e Silva - Nova Mutum
Bruno Rodrigues da Silva – Cuiabá
Carla Caroline de Paula Rocha – Cuiabá
Eduardo Horschutz Guimarães – Cuiabá
Everaldo Batista Filgueira Junior – Cáceres
João Ricardo Moreira – Cuiabá
Luciano Rodrigues Dantas – Cuiabá
Luiz Gonçalves de Seixas Filho – Mirassol D’oeste
Marco Antonio Magalhães dos Santos – Cuiabá
Marcus Augusto Giraldo Macedo – Peixoto De Azevedo
Milton Martins Mello – Cuiabá
Nelci Andrea dos Santos Andreotti – Peixoto De Azevedo
Paulo Sérgio Missasse – Cuiabá
Rosane Costa Itacaramby – Cuiabá
Ruy Barbosa Marinho Ferreira – Peixoto De Azevedo
Valéria Aparecida Solda de Lima – Mirassol D’oeste
Vicente Diocles Rocha Botelho de Figueiredo – Cuiabá
Vilson Pedro Nery – Cuiabá
Contato: (65) 3613-0965
Plantão de Prerrogativas (24 horas):
(65) 9239-1000

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA (TED)

João Batista Beneti
Presidente

Antonio Luiz Ferreira da Silva
Vice-Presidente

Silvano Macedo Galvão
Secretário-Geral

RELATORES

Renato de Perboyre Bonilha
Rober Cesar da Silva
Clarissa Bottega
Samantha Rondon Gahyva Martins
Rogerio de Barros Curado
Roberto Antunes de Barros
Marco Antonio Dotto
Adolfo Arini
Jucimeire Marques de Oliveira
Jose Gaspar Maciel de Lima
Pedro Marcelo de Simone
Seila Maria Alvares da Silva
Alexandre Maciel de Lima
Ivo Sergio Ferreira Mendes
João Paulo Moreschi
João Manoel Junior
José Ravello
Henrique Alves Ferreira Neto
Orlando Campos Baleroni
Gisela Alves Cardoso
Nelson Feitosa
Valdir Francisco de Oliveira
Samuel Richard Decker Neto
Paulo Eurico Marques Luz

Nubia Narciso Ferreira de Souza
Jackson Mario de Souza
Marcelo Bertoldo Barchet
Mauro Antonio Stuaní
Gelison Nunes de Souza
Paula Regina de Toledo Ribeiro
Celso Correa de Oliveira
Nelson Frederico Kunze Pinto
Adriana Paula Tanssini Rodrigues Silva
Rosely Amaral de Souza
Hamilton Ferreira da Silva Junior
Cristiano Alcides Basso
Marcel Alexandre Lopes
Clarissa Lopes Vieira Vidaurre
Rodrigo Quintana Fernandes
Jonel Benedito Ferreira de Arruda
Adelina Neres de Sousa Campos
Douglas Ricardo Guilhen Melo
Raul Astutti Delgado
Décio Cristiano Piató
Andreia Alves
Carlos Roberto Previdelli
Ulisses Duarte Junior
Joice Wolf Scholl
Luiz Sergio Rossi
Mauro da Silva Andrieski
Murillo Espinola de Oliveira Lima
Amaro Cesar Castilho
Paulo Fabrinny Medeiros
Luciana Amália Alves
Bruno Ferreira Alegria
Contato: (65) 3613-0935

Presidentes de Comissões Temáticas

Comissão da Diversidade Sexual
João Paulo Carvalho Dias
Comissão da Sociedade dos Advogados
Yaná Christina Eubank Gomes Cerqueira
Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência
Carlinhos Batista Teles
Comissão de Direito de Trânsito
José Antonio Duarte Álvares
Comissão de Acesso a Justiça
Eduardo Horschutz Guimarães
Comissão de Acompanhamento da Atividade Advocatícia
Uéber Roberto de Carvalho
Comissão de Acompanhamento Legislativo
Jose Eduardo Polisel Gonçalves
Comissão de Advogados Professores
Dejango Riber Oliveira Campos
Comissão de Assuntos Fundiários
Fabio Luis de Mello Oliveira
Comissão de Cultura e Responsabilidade Social
Gabriela Cristina Tortola da Silva
Comissão de Defesa da Igualdade Racial
Augusto Cesar Carvalho Frutuoso
Comissão de Defesa do Consumidor
Carlos Rafael Demian Gomes de Carvalho
Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios
Adriano Carrelo Silva
Comissão de Direito Bancário e Securitário
Evandro Cesar Alexandre dos Santos
Comissão de Direito Civil e Processo Civil
Ricardo Turbino Neves
Comissão de Direito da Mulher
Juliana Moura Nogueira

Comissão de Direitos da Família
Joyce de Oliveira Silva Campos
Comissão de Direito Desportivo
Jean Walter Wahlbrink
Comissão de Direito do Idoso
Isandir Oliveira de Rezende
Comissão de Direito do Trabalho
Marcos Martinho Avallone Pires
Comissão de Direito Eleitoral
Silvio Queiroz Teles
Comissão de Direito Eletrônico
Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi
Comissão de Imobiliário e Urbanístico
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior
Comissão de Direito Internacional
Kleber Tocantins Matos
Comissão de Direito Municipal
Humberto Affonso Del Nery
Comissão de Direito Penal e Processo Penal
Saulo Rondon Gahyva
Comissão de Direito Previdenciário
Camila Regina Santos
Comissão de Direitos Humanos
Betsey Polistchuk de Miranda
Comissão de Ensino Jurídico
Jose Patrocínio de Brito Junior
Comissão de Estagiários
Robison Pazetto Junior
Comissão de Estágio e Exame de Ordem
Daniel Paulo Maia Teixeira
Comissão de Estudos Constitucionais
Felipe Amorim Reis
Comissão da Lei de Falência e Recuperação de Empresas
Aline Barini Nespóli
Comissão das Questões Jurídicas do Agronegócio
Paulo Inacio Helene Lessa
Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte
Darius Canavarros Palma
Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos
Ivo Matias
Comissão de Infância e Juventude
Marizete Fatima Reginato Bagatelli
Comissão de Juizados Especiais
Giorgio Aguiar da Silva
Comissão de Meio Ambiente
Luiz Alfeu Souza Ramos
Comissão de Orçamento e Contas
Murillo Barros da Silva Freire
Comissão de Propriedade Intelectual e Autoral
Geraldo da Cunha Macedo
Comissão de Saúde e Saneamento
Fabio Arthur da Rocha Capilé
Comissão de Segurança Pública
Almerindo José Silva Costa
Comissão do Advogado Público
Alexandre Apolonio Callejas
Comissão do Direito Administrativo
Darlã Martins Vargas
Comissão do Jovem Advogado
Eduardo Ramsay de Lacerda
Comissão Especial de Conciliação, Mediação e Arbitragem
João Paulo Moreschi
Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos
Jose Luis Aguiar Bojikian
Comissão de Direito Carcerário
Waldir Caldas Rodrigues

DIRETORIA

Decisão que impede advogada de obter cópias terá recurso

A diretoria da OAB/MT recorrerá de decisão da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça que denegou a segurança para que uma advogada obtivesse cópia de sindicância instaurada contra sua cliente. A liminar nos autos do Mandado de Segurança foi concedida em agosto de 2013 pela desembargadora Maria Erotides Baranjak. “Vamos recorrer, já que a denegação de acesso às informações necessárias para promover a defesa da cliente da colega fere princípios constitucionais e o artigo 7º, inciso II da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia). O STJ e o próprio CNJ têm se manifestado reiteradamente acerca da importância do advogado ter acesso a autos e documentos públicos”, ressaltou o presidente da OAB/MT, Maurício Aude.

O Mandado de Segurança foi impetrado em face do Ministério Público Estadual. A advogada denunciou à Ordem que estava sendo impedida de ter acesso a processos administrativos em que defendia sua cliente junto à Corregedoria-Geral do MPE, mesmo com expresso requerimento e juntada de procuração ad judicium. Conforme a profissional, os impetrados argumentaram que “somente forneceriam cópia de procedimento administrativo após publicação de determinada portaria”. Conforme andamento processual no site do TJMT, a denegação da segurança foi por maioria nos termos do voto do 1º vogal, desembargador Luiz Carlos da Costa.

O Instituto de Terras de Mato Grosso (Intermat) está proibido liminarmente de exigir dos advogados e advogadas procuração autenticada em cartório nos autos de processos administrativos que não estejam sujeitos a sigilo para fins de obtenção de cópias ou que seja exigido prévio requerimento a tal fim. A decisão, proferida pelo juiz da Segunda Vara de Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, Marcio Guedes, determina que o órgão se abstenha de impedir os estagiários, devidamente autorizados e inscritos junto à OAB/MT, à prática de atos como vista e carga de processos, conforme disciplina a Lei 8.906/94. De acordo com a diretoria da Seccional, o Intermat estava exigindo o cumprimento de regras previstas nas Normas Internas de Serviço nº 001 e 002/2002, as quais, na avaliação dos



foto site www.24horasnews.com.br

diretores da Ordem, constituem-se em graves agressões às prerrogativas dos advogados.

O magistrado considerou a indispensabilidade do advogado na administração da justiça, enaltecendo que detém prerrogativas de caráter constitucional, além de prestar serviço público e exercer função social, podendo analisar a documentação do processo administrativo e tirar cópias, exceto os que tramitam sob sigilo. O juiz res-

saltou ser notório que a atividade precípua desempenhada pelo Intermat está atrelada “a função de expedir e registrar títulos definitivos de áreas do Estado, dar autenticidade a títulos e outros documentos bem como prestar informações sobre tais documentos ao público, mas sempre resguardando os interesses do Estado e da coletividade ao exercer sua função de regularização de áreas urbanas e rurais”. Por fim, salientou

que o órgão não tem competência para classificar as informações em graus ultrassecreto, secreto e reservado, e que não sendo o caso de segredo necessário à segurança da sociedade, o ato omissivo da autoridade coatora viola o direito líquido e certo da impetrante; já que o ato de autoridade, no caso, afronta o exercício do seu ministério privado (advocacia), que tem natureza de serviço público e função social.

OAB/MT obtém liminar que garante acesso de advogados a inquérito

A OAB/MT conseguiu obter mais uma decisão favorável que garante a um advogado de Lucas do Rio Verde acesso aos autos de inquérito policial que estava sendo negado por um promotor de justiça daquele município. O Mandado de Segurança foi concedido pela desembargadora Maria Aparecida Ribeiro. O promotor de justiça indeferiu pedido do advogado para que tivesse vista e extraísse cópias do inquérito com amparo no artigo 13, II, da Resolução n. 13/2006 do Conselho Nacional do Ministério Público, em razão de o requerimento não ter sido formulado de maneira fundamentada e ter sido subscrito por advogado sem poderes específicos.

“Embora o promotor estivesse amparado na Resolução n. 13/2006, seu ato colide frontalmente com preceitos constitucionais, isto é, viola o artigo 7º, XIII, da Lei n. 8.906/94, e destoa do entendimento sumulado do Supremo Tribunal Federal na medida em que impede um advogado legalmente constituído e munido de procuração, atuando em nome de seu constituinte, tenha acesso aos autos de processos, inquéritos e feitos administrativos”, ressaltou o presidente da OAB/MT, Maurício Aude.

A OAB/MT asseverou que o ato coator obsta o pleno exercício da advocacia, cujo profissional é indispensável à administração da justiça e destacou a inconstitucionalidade da Resolução n. 13/2006, requerendo a concessão de liminar para, de imediato,

suspender o ato da autoridade coatora, garantindo ao advogado obtenção de acesso/cópias/vistas dos autos. Além disso, solicitou que ela se abstenha de negar pedido de cópias a advogados em inquéritos ou procedimentos administrativos que não estejam em sigilo e, os que estejam em sigilo, mediante procuração.

O secretário-geral adjunto da Seccional, Ulisses Rabaneda, disse que “o promotor de justiça que negou acesso aos autos ao advogado está na contramão da legalidade, data vênica. A resolução do CNMP citada por ele já foi modificada para garantir aos advogados integral acesso aos inquéritos civis públicos. Entristecemos-nos ter que ir ao Judiciário reivindicar um direito tão cristalino, sonogado por quem deveria velar pela legalidade”.

Para o presidente da OAB/Lucas do Rio Verde, Abel Sguarezi, “essa é uma vitória da advocacia, pois assegura o pleno exercício profissional. Os fatos noticiados já vinham ocorrendo. Não era a primeira vez que os promotores de Lucas tinham essa conduta. Esperamos que, com a decisão, essa questão seja estancada com o cumprimento do direito do advogado de fazer cópias, independentemente de procuração nos autos, como determina nosso Estatuto”.

Decisão - A desembargadora Maria Aparecida Ribeiro deferiu o pleito da Seccional reconhecendo “a importância do artigo 7º, XIII, da Lei n. 8.906/94. Para a magistrada, “somente se admite a negativa de



acesso aos feitos que tramitam em segredo de justiça ou em que há necessidade de sigilo, sendo certo que estas medidas devem ser devidamente justificadas pelas particularidades dos autos. In casu, porém, conforme se extrai do documento de fl. 22-TJ, a negativa deu-se exclusivamente pela falta de pedido fundamentado do advogado e da inexistência de procuração com poderes específicos, nada se mencionando acerca de eventual segredo de justiça ou sigilo, donde se conclui, na fase de cognição sumária em que se encontra o presente feito, estarem essas medidas ausentes, o que torna mais evidente a presença do fumus boni iuris na hipótese dos autos”.

DIRETORIA

Honorários advocatícios são majorados após assistência da OAB/MT

Após a intervenção da OAB/MT como assistente em um Agravo de Instrumento, um advogado de Primavera do Leste teve seus honorários majorados de R\$ 10 mil para R\$ 20 mil, em acórdão proferido pela Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Em 2012, uma empresa ajuizou ação de execução de título extrajudicial em face de outra e, cinco meses após, houve o despacho inicial, ocasião em que o juiz fixou o valor dos honorários em 20% sobre o valor da causa, cuja soma foi de R\$ 52.138,63. Porém, em setembro de 2013, em decisão interlocutória, o magistrado, de ofício, revogou os honorários fixados e arbitrou o valor de R\$ 10 mil, motivo que levou a exequente a agravar a decisão requerendo que fosse mantido o valor de 20% da causa.

“Resolvemos atuar nesse recurso como assistente porque a Ordem tem interesse em defender o advogado que tem seus honorários sucumbenciais aviltados, o que constitui ofensa ao profissional e à profissão, máxime porque a fixação em quantia irrelevante significa menosprezar e desvalorizar o trabalho do profissional que representa a empresa, o que reflete a toda classe dos advogados”, explicou o presidente da OAB/MT, Maurício Aude.

O presidente da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios, Adriano Carrelo, ressaltou que “a comissão, sempre que acionada, tem atuado no auxílio do advogado. Penso que a presença da OAB/MT em casos como esse leva o julgador a olhar com mais cuidado o caso, pois vê que há o interesse da classe. A defesa dos honorários é a defesa da dignidade do advogado. Honorários dignos valorizam a advocacia”.

Campanha - A OAB/MT apoia a Campanha Nacional pela Dignidade dos Honorários lançada pelo Conselho Federal da OAB com o tema “Advogado Valorizado, Cidadão Respeitado”. De acordo com o vice-presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, “a campanha é um trabalho de conscientização da valorização dos honorários para advogados, bem como para magistrados, pois são os honorários que sustentam nossas famílias”. O Conselho Federal disponibiliza para toda a advocacia download de selo para documentos e adesivos para lapela de ternos e para carros, além do cartaz do evento (www.oab.org.br/campanha/honorarios-dignos). A OAB/MT conta com um banner na página principal de seu site, o qual os profissionais do direito podem ter acesso aos materiais.

OAB/MT, Crea e CRC analisarão documentos da Secopa



A diretoria da OAB/MT entregou, no final de junho, aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea/MT) e de Contabilidade de Mato Grosso (CRC/MT) um conjunto de cd's contendo cópia de todos os contratos, aditivos contratuais, cronogramas físico-financeiros e os comprovantes de medições das obras referentes à Copa do Mundo de Futebol em Cuiabá e Várzea Grande. Os documentos foram obtidos por meio de liminar concedida em mandado de segurança impetrado no início deste mês pelas instituições.

A entrega foi feita durante a reunião da Segunda Turma do Conselho Seccional e o presidente da Ordem, Maurício Aude, explanou que as entidades têm buscado informações sobre os andamentos das obras, gastos públicos e qualidade dos serviços prestados. “Recebemos todos os documentos que solicitamos e agora vamos começar a analisar detalhadamente cada informação prestada pela Secopa nos cd's para depois decidirmos qual providência tomaremos”. Maurício Aude acrescentou que a Comissão de Fiscalização dos Gastos Públicos terá participação fundamental no estudo das informações. “Nossa comissão tem acompanhado o caso e tenho certeza de que desenvolverá um excelente trabalho”.

O vice-presidente do Crea/MT, engenheiro Marcos Vinicius Silva, informou que desde 2009 colocou a instituição à disposição da Secopa. “Enviamos diversos ofícios pedindo para ser parceiro e nenhum foi respondido. Só queríamos colaborar com os trabalhos, mas não obtivemos êxito”. O profissional explanou de forma sucinta que o Crea/MT realizou verificações in loco em diversas obras e constatou inúmeras irregularidades, cujo laudo foi encaminhado aos responsáveis para conhecimento. A vice-presidente do CRC/MT, Gercimira Rezendé, também agradeceu pela parceria e disse que a

instituição analisará criteriosamente os documentos o mais rápido possível. “Será um prazer contribuir nesse trabalho e divulgar à sociedade a verdade sobre as obras da copa”.

Liminar - O secretário extraordinário da Copa do Mundo de 2014 de Mato Grosso teve prazo de 72 horas para apresentar todos os contratos, aditivos contratuais, cronogramas físico-financeiros e os comprovantes de medições das obras que direta ou indiretamente estão vinculadas com o evento esportivo. A decisão foi concedida no dia 6 de junho pelo desembargador relator, José Zuquim Nogueira, da Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo no MS impetrado pela OAB/MT e Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e de Contabilidade. Os impetrantes argumentaram que as informações disponíveis no site da Secretaria não eram suficientes para “o efetivo controle da sociedade e, portanto, a resposta da autoridade coatora configura ato omissivo ilegal, violador do preceito constitucional que assegura a todos o direito à informação”.

Para o desembargador José Zuquim, os documentos não são de domínio de qualquer gestão ou gestor, pois “a estes compete, essencialmente, a tarefa de bem gerir o que pertence em comum a todos (e a ninguém, em particular). Trata-se de coisa pública, patrimônio público formado pelo esforço difuso da população”. Argumentou que para se evitar um Estado governado sob a égide de interesses particulares, em detrimento da maioria, era preciso que o povo estivesse informado. “É passada a hora de dar um respaldo para a coletividade e, por isto, vejo como preenchido também o requisito no perigo da demora, porque, quanto mais se guarda informações, mais se nega transparência, maior o prejuízo social, administrativo, moral e, provavelmente, financeiro aos cofres públicos”.



DIRETORIA

Nota de repúdio do Conselho Estadual da OAB/MT

Em recente data, a Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso manifestou publicamente seu repúdio à captação e utilização indevida de diálogos entre advogado e cliente, ocorridas tanto no âmbito da Justiça como da imprensa mato-grossense.

Lamentavelmente, tais fatos vêm se repetindo, com novas e temerárias violações às prerrogativas dos profissionais da Advocacia, estabelecidas por Lei e amparadas pela Constituição Federal de 1988.

Cabe à imprensa informar, sobretudo com responsabilidade, proporcionando a abertura de um debate das questões socialmente relevantes.

A simples espetacularização do processo e a divulgação de informações aleatórias sem qualquer caráter de interesse público em nada contribuem para o Estado Democrático de Direito, mas constituem em um verdadeiro atentado à legalidade, a ordem jurídica e aos reais interesses e necessidades de nossa sociedade.

A Constituição Federal brasileira de 1988 diz em seu artigo 133 que “o advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

Da mesma forma que a existência de uma



imprensa livre é essencial para uma Democracia, o respeito às garantias e prerrogativas profissionais do Advogado também é uma condição sem a qual a própria sociedade não se veria protegida.

Diante da repetição de lamentáveis fatos, inclusive contra profissional que preside a OAB/MT, o CONSELHO ESTADUAL da

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso vem repudiar a captação e utilização indevida de diálogos entre advogado e cliente, em nome da legalidade, da ordem jurídica e do estado democrático de direito.

Conselho Seccional da OAB/MT

OAB/MT requer providências a respeito de limitação de acesso a gabinete de juiz

A diretoria da OAB/MT requereu providências junto à Presidência do Tribunal de Justiça acerca de procedimento adotado por juiz que impede a livre entrada de advogados e advogadas em seu gabinete. O ofício foi encaminhado no início de junho. O presidente da Seccional, Maurício Aude, relatou que o magistrado da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá,

Roberto Teixeira Seror, está mantendo a porta de seu gabinete trancada, sendo que o contato com ele pode ser feito apenas por meio de um interfone.

“Recebemos hoje resposta do desembargador presidente do TJMT que aguarda informação por parte do magistrado. Estamos aguardando providências por parte da diretoria do Tribunal no sentido de fazer

cumprir o Estatuto da Advocacia, já que essa atitude fere importantes prerrogativas dos advogados na defesa de seu cliente, previstas no artigo 7º, inciso VI, alíneas “b” e “c”. Não é necessário esse tipo de atitude já que a OAB/MT sempre se colocou à disposição do Tribunal e também dos magistrados para atuação conjunta e mútuo entendimento”, sublinhou.

Procuradora da República agradece OAB/MT por manifestação

A diretoria da OAB/MT recebeu um ofício da procuradora da República Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani como forma de agradecimento pela entidade ter emitido nota à sociedade no dia 26 de maio sobre a Operação Ararath. Os representantes da Ordem externaram, dentre outras ações, o apoio incondicional ao STF, ao Ministério

Público Federal e à Polícia Federal para que prossigam na persecução criminal, atuando de forma livre e eficiente, sempre respeitando o devido processo legal e o princípio da legalidade.

“A OAB/MT é a guardiã da sociedade e todos os fatos devem ser profundamente apurados e dada uma resposta efetiva para os cidadãos, os quais

pagam seus impostos e merecem uma contraprestação adequada por isso. Continuamos apoiando as instituições em seus trabalhos e esperamos que tudo seja esclarecido o mais rápido possível, com as devidas punições às autoridades envolvidas, desde que respeitado o direito à ampla defesa e o contraditório”, ressaltou o presidente da Seccional, Maurício Aude.

DIRETORIA

OABMT é contrária ao PL que regula atendimento de advogados por juízes

O princípio constitucional da ampla defesa e a indispensabilidade do advogado para a administração da Justiça são a base do Estatuto da Advocacia e da OAB que preconiza o atendimento do advogado por juízes em qualquer instante e sem agendamento. Assim, a diretoria da OAB/MT manifestou-se contrária ao Projeto de Lei nº 6732/2013, que altera o artigo 40 do Código de Processo Civil e o art. 7º da Lei nº 8.906/94 para disciplinar a recepção de advogados por juízes em suas salas e gabinetes de trabalho.

Para o presidente da Ordem, Maurício Aude, “enquanto tivermos a Lei Federal nº 8.906/94 a nos amparar, devemos ser atendidos a qualquer momento e sem agendamento por todo e qualquer juiz. O Conselho Federal da OAB certamente acompanha o trâmite deste absurdo projeto de lei para que não seja aprovado no Congresso. Cada vez me convenço mais de ter acertado o tema da nossa Conferência Estadual que ocorrerá em agosto deste ano, que é ‘A indispensabilidade da advocacia como instrumento de defesa da cidadania’. Posicionamentos e condutas que ofendam a liberdade de advogar não serão aceitas”.

A vice-presidente, Cláudia Aquino, informou que “o exercício pleno da advocacia é resguardado pelas prerrogativas profissionais, que estão acima dos interesses individuais do defensor, para representar a garantia aos titulares de direitos que são defendidos pelas advogadas e advogados. O indigitado projeto de lei tem o firme propósito de prejudicar a atuação dos profissionais da advocacia e, como consequência, o jurisdicionado”.

Para o secretário-geral adjunto, Ulisses Rabaneda, se um advogado está interrompendo uma audiência para falar com o magistrado (a) é porque a situação demanda urgência, podendo, até mesmo, custar a vida de alguém que necessita de imediato provimento jurisdicional. “Não se deve adotar a exceção como regra. Os advogados - salvo pequenas exceções, existentes em todas as classes - possuem bom senso e em ocasiões que não demandam urgência ajustam com a assessoria o melhor momento para atendimento”. Rabaneda afirmou que em todos os países com democracia sólida o acesso do advogado ao magistrado é irrestrito e a indispensabilidade da advocacia à administração da justiça (artigo 133 da CF/88) não pode ser meramente formal. “O projeto de lei é infeliz e antidemocrático”.

O presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB/MT, Luiz da Penha Correa, lembrou que as prerrogativas profissionais não são direitos específicos da pessoa do advogado e sim do cidadão por ele defendido e entre elas está justamente o inciso VIII que estipula ser direito do profissional: “VIII – dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada”. “O referido projeto propõe alterar esse inciso para que a conversa com o magistrado tenha prévio agendamento e que o advogado deverá ser intimado. Isso é burocratizar a questão e está na contramão do que muitos magistrados vêm fazendo nos casos em que realmente demandam grande necessidade. Se houver abuso por parte dos colegas, existe um Tribunal de Ética e Disciplina na Seccional que tem a função de investigar e punir os casos que são considerados exceção. A regra deve ser mantida sob pena de perdas irreparáveis em desfavor do cidadão que confia na atuação efetiva, ética desse profissional que, na sua função privada, presta serviço público e exerce função social”.

Protocolo Integrado permanece até o fim do ano com ressalva

As diretorias da OAB/MT, da Comissão de Direito Eletrônico e do Tribunal de Justiça entraram em consenso e o tribunal decidiu manter, com ressalva, o funcionamento do Protocolo Integrado em todas as comarcas até o dia 31 de dezembro deste ano. A grande preocupação da Seccional para a não extinção do serviço é a de que muitas comarcas do interior não possuem infraestrutura tecnológica (internet) e também a falta de segurança com a protocolização de peças processuais junto aos Correios, o qual deverá passar a ser o responsável pelo serviço em virtude de convênio firmado com o TJMT.

“Somos totalmente favoráveis ao PEA porque ele é muito mais ágil e barato, sem contar que oferece aos advogados a comodidade de não precisarem sair de seus escritórios para poderem protocolizar suas petições. Contudo, é preciso ressaltar que essa transição desse ser feita de forma segura e gradativa, capaz de garantir à advocacia condições de confiabilidade no protocolo postal e até mesmo porque existem servidores que desconhecem a ferramenta. Além disso, o horário dos Correios é até às 17h e precisamos de garantias de que os advogados poderão protocolizar suas peças até às 19h, e que quando houver greve, seja fornecido documento que comprove esse fato para pedirmos suspensão de prazo”, informaram o presidente da OAB/MT, Maurício Aude, e o presidente da Codel, Eduardo Manzeppi,



respectivamente.

A vice-presidente da Seccional, Cláudia Aquino, também registrou que muitos advogados do interior estavam apreensivos com a extinção do Protocolo Integrado. “A prorrogação do funcionamento até o final deste ano permitirá que as advogadas e os advogados possam se inteirar mais sobre o PEA, inclusive por meio de treinamentos que já estamos realizando nas subseções, e tenham condições de peticionar de forma eletrônica”.

Ressalva - Durante o encontro, ficou acordado que o Protocolo Integrado funcionará até o dia 31 de dezembro de 2014 em todas as comarcas e esta

prorrogação se deu em virtude da necessidade das instituições discutirem numa próxima reunião a regulamentação do convênio assinado entre o TJMT e os Correios.

O presidente da OAB/MT, Maurício Aude, informou que a advocacia quer segurança ao protocolizar suas ações, cujos serviços ofertados pelos Correios serão analisados de perto pela Seccional e TJMT. Caso o protocolo postal seja seguro e efetivo, o Protocolo Integrado será extinto antes de dezembro nas comarcas que apresentarem esses requisitos.

“A OAB/MT vinha lutando para que o Protocolo Integrado não fosse extinto e tanto é

que conseguimos sua prorrogação por duas vezes. Contudo, a implantação do peticionamento eletrônico vem sendo feita em todos os tribunais de justiça e superiores e não há como fugir desse avanço tecnológico. Vamos continuar trabalhando para garantir à advocacia segurança total em todos os procedimentos envolvendo o protocolo de processos e contamos com a colaboração de todos os profissionais no sentido de se capacitarem para a utilização do PEA, que é um sistema bom, rápido e que, segundo informações do TJMT, estará em funcionamento em segunda instância no final deste mês”, concluiu Maurício Aude.

DIRETORIA

OAB/MT pede reconsideração para reaplicar prova do Exame

A diretoria da OAB/MT pediu reconsideração à Comissão Nacional do Exame de Ordem para aplicar nova prova prático-profissional aos candidatos que se sentiram prejudicados com a falta de energia ocorrida na Faculdade Uniron-don. O presidente da Seccional, Maurício Aude, falou pessoalmente com todos os membros da comissão nacional. “Reiteramos os argumentos anteriormente apresentados e apresentamos novos argumentos para que a Comissão do Conselho Federal da OAB reconsidere nosso pedido”.

Para o secretário-geral da OAB/MT e presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, Daniel Paulo Maia Teixeira, “é possível que haja a reaplicação. Estamos imbuídos de esforços para que seja deferido o pedido, cuja análise é feita pelo Conselho Federal”. No dia 11, o Conselho Federal da OAB informou a Seccional que a prova da segunda fase do XIII Exame de Ordem não poderia ser reaplicada em Cuiabá, argumentando que todas as garantias para a sua finalização foram dadas aos candidatos no mesmo dia.

A prova prático-profissional foi aplicada em 1º de junho e o primeiro pedido da diretoria da OAB/MT foi encaminhado no dia 4 para requerer a reaplicação com o argumento de que, apesar da prorrogação do horário do exame, muitos candidatos, diante do ocorrido, terminaram a prova antes do horário previsto e não souberam da compensação. A Seccional lembrou do caso de Ipatinga, Minas Gerais, em que houve a aplicação de outra prova, porém, na resposta do CFOAB a Comissão Nacional informou que o caso de Cuiabá não se assemelharia ao de Ipatinga, onde a falta de energia se deu ao final das provas e perdurou por mais de horas.

Aprovação de Supersimples para advogados na Câmara é avanço

A diretoria da OAB/MT comemora a aprovação na Câmara Federal do Supersimples aos advogados ocorrida no dia 3 de maio, em Brasília. “Parabenizo a diretoria Nacional da OAB, bem assim os conselheiros federais por Mato Grosso por essa conquista que representará a redução da carga tributária em mais de 30% aos escritórios de advocacia”, sublinhou o presidente da Seccional, Maurício Aude. Por 341 votos a 9, com duas abstenções, os deputados federais decidiram pela aprovação do Supersimples aos advogados e pela inclusão das atividades advocatícias na Tabela IV do regime simplificado de tributação. Desta forma, os advogados que ganham até R\$ 180 mil por ano pagarão uma tributação da ordem de 4,5%, e não mais 17%.

Uma comitiva da OAB esteve no Plenário da Câmara dos Deputados. “Há milhares de advogados, principalmente em início de carreira, que se encontram em situação de arrecadação de menor porte, e necessitam de um olhar mais igualitário. A Tabela IV vai baratear os custos tributários para a advocacia, significando um verdadeiro estímulo à



carreira. A Ordem dos Advogados do Brasil colocou todo o seu peso institucional em favor desses valorosos colegas, que são os mais necessitados”, frisou o presidente da OAB nacional Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

O diretor-tesoureiro nacional da OAB, Antonio Oneildo, acredita que os benefícios da mudança de Tabela de tributação serão percebidos na rotina dos advogados. “Vamos assimilar e compreender a dimensão deste importante passo no dia a dia. Os efeitos práticos serão determinantes para os 817 mil advogados brasileiros, não tenho dúvidas. Hoje são 40 mil sociedades de advogados, esperamos que este número salte para 100 mil”.

O presidente da Comissão de Estudos Constitucionais e Defesa

do Contribuinte da OAB/MT e membro da Comissão Nacional de mesmo tema, Darius Canavarros, comemorou. “Estou muito feliz em poder participar desse momento histórico para toda a advocacia brasileira em que a classe conseguiu essa conquista através da atuação enérgica dos advogados à frente do CFOAB, das Seccionais da OAB, das inúmeras comissões de Direito Tributário, da Comissão Nacional de Direito Tributário e da Comissão Nacional de Assuntos Legislativos”. Observou que a aprovação reduz a tributação de 17% para 4,5%, com a aprovação do supersimples para as sociedades de advogados que faturam até R\$ 180 mil ao ano. “Essa conquista reduz os custos das sociedades de advogados, propicia a formalização das mesmas e em última análise garante maior renda aos advogados na medida em que reduz impostos, aumentando assim seus ganhos”, pontuou.

O Projeto de Lei Complementar nº 221/12 seguiu para votação no Senado.



Parceria com contadores é destaque em Fórum Político

O presidente da OAB/MT, Maurício Aude, participou do Fórum Político da Categoria Contábil de Mato Grosso no auditório do Conselho Regional de Contabilidade. A atuação dos contadores nas eleições de 2014 faz parte de uma parceria firmada com a OAB nacional e as Seccionais e a OAB Mato Grosso tem apoiado o CRC/MT em diversas frentes, além da área eleitoral. A mais recente foi o trabalho conjunto que vem sendo feito entre a OAB/MT, CRC/MT e CREA/MT no sentido de cobrar a efetiva prestação de contas das obras da Copa do Mundo de 2014 no Estado.

Os três órgãos foram autores de um Mandado de Segurança em face da Secretaria Extraordinária da Copa (Secopa) cuja liminar determinou a apresentação de toda a documentação. A dire-



toria da OAB/MT entregou cópia do CD com as informações a representantes do CRC e CREA durante a sessão da Segunda Turma do Conselho Seccional. Para Maurício Aude “a Ordem sempre quis ver os demais órgãos envolvidos em ques-

tões de interesse social e não apenas corporativo. Assim, a presença da OAB/MT nesse fórum vem ao encontro da sua função na defesa da sociedade e da democracia como ocorre desde o início de sua história”.

O objetivo do encontro foi promover a discussão de assuntos políticos, a legalidade na prestação de contas e transparência dos gastos apresentados nas campanhas eleitorais neste ano. A intenção também é estimular a sociedade a acompanhar a arrecadação de receitas e a realização das despesas de candidatos, partidos políticos e comitês eleitorais. Entre os temas abordados estavam a prestação de contas eleitorais na prática, os desafios e conquistas do movimento contra a corrupção eleitoral; entre outros.

COMISSÕES

OAB/Juara reivindicam melhoria na prestação jurisdicional ao TJMT



Os presidentes da OAB/MT, Maurício Aude, e da Subseção de Juara, Christian Gasparotto, participaram de reunião com o presidente do Tribunal de Justiça, des. Orlando Perri, e reivindicaram melhoria na prestação jurisdicional daquela comarca e também de Porto dos Gaúchos e Tabaporã. Advogados da região também participaram do encontro. O presidente da OAB/Juara informou que a magistrada da Segunda Vara entrou em licença médica, devendo retornar aos trabalhos dentro de um ano, fato este que está sobrecarregando o juiz da Primeira Vara, o qual passou a responder pela Segunda Vara e Juizado Especial. “A situação está caótica, ainda mais se considerarmos que o juiz da Primeira Vara também vai presidir as eleições deste ano.

Precisamos encontrar um meio para solucionar esse problema porque é humanamente impossível um

magistrado jurisdicionar mais de 13 mil processos de modo eficaz”.

A OAB/Juara também solicitou o término da reforma e ampliação do fórum, obra paralisada há mais de um ano; disponibilização de um terminal para os advogados consultarem o trâmite dos processos; e ampliação da Comarca de Juara de Segunda para Terceira Entrância.

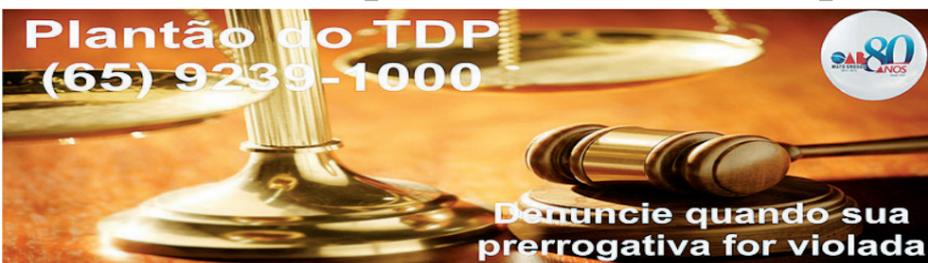
Porto dos Gaúchos - De acordo com o presidente da Subseção que abrange o município de Porto dos Gaúchos, o problema neste local é a interdição parcial do fórum por questões insalubres, o que diminuiu consideravelmente seu tamanho, gerando transtornos para advogados, magistrados e servidores. Ainda, pediram para que juízes atuem permanentemente nas Comarcas de Porto de Gaúchos e Tabaporã, distantes 120 km por estrada não pavimentada. “Muito embora

o juiz se desdobre para estar nas duas comarcas, é preciso que o TJMT designe outro magistrado para a Comarca de Porto dos Gaúchos”, finalizou Christian Gasparotto.

Resposta - O presidente do TJMT, desembargador Orlando Perri, informou que analisará a possibilidade de suprir a lacuna de magistrados nos locais, mas que a situação ficará melhor após a realização do concurso para juízes, o qual prevê a nomeação de 12 novos magistrados para o Estado.

Em relação à disponibilização do terminal de consulta, garantiu de imediato que o equipamento será enviado para Juara o mais breve possível e, quanto às reformas dos fóruns, ressaltou que pretende realizar novo processo licitatório ainda este ano para dar sequência nos trabalhos, uma vez que a antiga empresa não conseguiu cumprir o contrato.

TDP reforça plantão durante Copa



Preocupado em dar assistência em casos de aviltamentos de prerrogativas dos advogados e advogadas, o Tribunal de Defesa das Prerrogativas, com o aval da diretoria da OAB/MT, decidiu reforçar o plantão durante todo o período da Copa do Mundo. “Sabemos que há muitas demandas urgentes e a atuação do advogado é primordial.

Assim, tivemos mais dois colegas do TDP para dar o apoio necessário, além de um terceiro membro em contato com a Ouvidoria do Estado”, ressaltou o presidente do Tribunal, Luiz da Penha. Os plantonistas foram os advogados Milton Martins Mello, Maurício

Magalhães Faria Neto e João Ricardo Moreira.

O membro do TDP, Vilson Nery, ficou de sobreaviso e à disposição para atender as demandas. Ele acompanhou o trabalho junto à Ouvidoria do Estado, das Polícias Militar e Civil.

Independente do período de Copa do Mundo o telefone do Plantão do TDP é aberto 24 horas durante todo o ano para atender os advogados e advogadas: (65) 9239-1000.

Prerrogativas - Entre as prerrogativas asseguradas pelo artigo 7º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei Federal 8.906/94) estão: exercício profissional com li-

berdade; inviolabilidade do escritório; comunicação com cliente, pessoal e reservadamente, independente de procuração, “quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis”; ingressar livremente em salas de órgãos públicos; ter vista dos processos judiciais ou administrativos de qualquer natureza; examinar em qualquer repartição policial, mesmo sem procuração, autos de flagrante e de inquérito, ainda que conclusos à autoridade, podendo copiar peças e tomar apontamentos; entre outros.

Diretoria endossa análise do Decreto 8.243/2014 por Conselho Federal

A diretoria da OAB/MT endossa a necessidade de análise do Decreto 8.243 de 23 de maio de 2014 da Presidência da República por parte do Conselho Federal da OAB, que tem a legitimidade de questionar judicialmente a possível inconstitucionalidade da norma junto ao Supremo Tribunal Federal. Os presidentes das Seccionais do país, inclusive da OAB/MT, contataram a OAB nacional e foram informados que o presidente Marcus Vinícius Furtado Coelho remeteu a questão à Comissão de Estudos Constitucionais.

“Recebemos muitas manifestações contrárias questionando o Decreto e, de imediato, verificamos com o Conselho Federal se foi tomada alguma providência. Colocamos à disposição para colaborar no que for necessário, já que possuímos em Mato Grosso, comissão de mesmo tema”, pontuou Maurício Aude.

Conforme o presidente nacional, a Comissão dará seu parecer e se achar que é inconstitucional o assunto será levado ao Plenário na próxi-

ma sessão. “Se for inconstitucional, vamos ao STF”, confirmou Marcus Vinícius.

O Decreto 8.243/2014 institui a Política Nacional de Participação Social (PNPS) e o Sistema Nacional de Participação Social (SNPS), porém, há críticas no sentido de que a norma pretende modificar o sistema brasileiro de governo por parte de juristas e órgãos de comunicação social.

Em artigo publicado na Revista Veja no dia 29 de maio, o articulista Reinaldo Azevedo, critica a definição de sociedade civil estipulada pelo decreto afirmando que “a Constituição brasileira assegura o direito à livre manifestação e consagra a forma da democracia representativa: por meio de eleições livres, que escolhem o Parlamento. O que Dilma está fazendo, por decreto, é criar uma outra categoria de representação, que não passa pelo processo eletivo. Trata-se de uma iniciativa que busca corroer por dentro o regime democrático.”

CAA/MT

CAA/MT antecipa ação e imuniza profissionais da advocacia contra a gripe H1N1

Programada para ocorrer em agosto, mês em que há uma programação especial para celebrar o Dia dos Advogados, a campanha de vacinação foi antecipada. Em atendimento às inúmeras solicitações, a Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) disponibilizou 700 doses da vacina contra a gripe H1N1 nos dias 16 e 18 de junho, no Centro de Saúde dos Advogados e Estacionamento dos Advogados de Cuiabá.

As vacinas foram adquiridas junto à Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad) da OAB Nacional. A taxa de aplicação cobrada foi de R\$ 15. O Laboratório Carlos Chagas foi parceiro na ação.

A iniciativa foi bastante elogiada pelos profissionais da advocacia. “Mais uma vez, a Caixa de Assistência está de parabéns. Eu

aprovo”, declara o advogado Jacy Nilso Zanetti. Tendo conhecimento da ação de imunização via mídia social, a advogada Luciana Borges não perdeu tempo e dirigiu-se ao Estacionamento dos Advogados. “Achei uma grande ‘sacada’ da Caixa dos Advogados porque vem num momento em que a muita incidência da doença”.

O presidente da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos, lembra que, em março, durante o projeto “Março Sempre Mulher”, doses da vacina foram disponibilizadas por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá. “Entretanto, adiantado que, em agosto, como ocorre nos anos anteriores, ofertaremos novas doses da vacina contra a gripe H1N1 e de outras doenças como, por exemplo, febre amarela e hepatite. Além, claro, de nossos serviços de saúde como aferição de pressão arterial e teste de glicemia”.

MENOR TAXA DE APLICAÇÃO



– A taxa de aplicação da vacina contra a gripe H1N1 da CAA/MT foi uma das menores do Sistema Caixa de Assistência. Enquanto a entidade de Mato Grosso cobrou R\$ 15, os valores das demais Caixas variaram de R\$ 20 (Mato Grosso do Sul) a R\$

50 (Distrito Federal).

INTERIOR DE MT – As campanhas de vacinação no interior de Mato Grosso são realizadas pela CAA/MT em parceria com as Subseções da OAB/MT e secretarias municipais de Saúde.

Rondonópolis e Tangará da Serra realizam ação de vacinação

As Subseções da OAB de Rondonópolis e Tangará da Serra, em parceria com a CAA/MT e Secretaria Municipal de Saúde, realizaram ações de vacinação voltadas aos profissionais do Direito.

Em Rondonópolis, foram imunizadas 100 pessoas contra a gripe H1N1, febre amarela e hepatite. A vacinação ocorreu no auditório da OAB/Rondonópolis. Já em Tangará da Serra, advogados(as) e estagiários(as) receberam as doses contra a gripe H1N1.

“Estávamos com muitas dificuldades em conseguir a vacina na rede pública. A Secretaria Municipal de Saúde já tinha informado que não havia mais vacinas contra a doença. Mas nosso pedido foi prontamente atendido pela Diretoria da Caixa de Assistência que nos enviou 80, possibilitando a vacinação que ocorreu de forma tranquila na nossa sede”, explica o Delegado da CAA/MT em Tangará da Serra, Donizete Lamim.

Assim como em Cuiabá, foi cobrada taxa de aplicação de R\$15 dos advogados(as) e estagiários(as).

Programa Anuidade Zero beneficia mais advogadas

O Programa Anuidade Zero da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) não para de beneficiar as mulheres advogadas do estado. Desta vez, o Auxílio Maternidade foi entregue a Mariana Moraes Miranda e Érika Igarashi Geraldês, ambas de Cuiabá. Cada uma recebeu, em parcela única, valor equivalente à anuidade da OAB/MT vigente, ou seja, R\$ 725.

De janeiro até agora, foram beneficiadas 62 advogadas mato-grossenses. Ao todo, já foram entregues, de 2011 até hoje, 371 auxílios, contabilizando uma restituição de anuidade da ordem de R\$ 269 mil. “Essa é uma forma de reconhecimento às mulheres”, enfatiza a



advogada Mariana Moraes Miranda. Beneficiada pela segunda vez com o Auxílio Maternidade, ela afirma que a requisição do mesmo é “bastante tranquila”.

Já a advogada Érika Igarashi Geraldês destacou a importância do auxílio. “Essa é uma grande ajuda, ainda

mais nessa fase em que a gente tem muitos gastos com o bebê”.

Para o presidente da CAA/MT, Leonardo Pio da Silva Campos, a declaração das advogadas vem ao encontro do objetivo do Auxílio Maternidade. “Desde que assumimos a gestão, em 2010, as ad-

vogadas sempre foram prioridades em nossas ações. A implantação do Auxílio Maternidade é uma prova disso, além das centenas de ações de saúde e da celebração de convênios realizadas por nós em prol das mulheres da advocacia e de sua família”.

CAA/MT

CAA/MT leva Colônia de Férias para Alta Floresta e Barra do Garças



A Colônia de Férias da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) já é uma realidade no interior do estado. Além de Barra do Garças (que chegou a sua segunda edição), Alta Floresta também apostou no projeto.

Pela primeira vez, as atividades foram realizadas no município, entre os dias 30 de junho e 04 de julho, no Hotel Floresta Amazônica.

Com uma programação que aliou diversão e conhecimento, a primeira edição foi inesquecível para os participantes que possuíam idades entre seis e 15 anos.

Já Barra do Garças realizou, entre os dias 07 e 11 de julho, a sua segunda edição da Colônia de Férias.

Segundo a Delegada da CAA/MT para a região, Maria Cecília Galbiatti, em virtude da excelente repercussão da primeira edição, em julho do ano passado, os advogados e advogadas já aguardavam mais uma colônia de férias.

De acordo com o secretário-geral da CAA/MT, Helmut Flávio Preza Daltro, isso demonstra não apenas o bom trabalho realizado pela Diretoria, sobretudo, pelos Delegados que representam a entidade no interior de Mato Grosso.

“Graças ao trabalho conjunto, a Caixa de Assistência é conhecida em todas as regiões do estado e têm suas ações reconhecidas pelos profissionais da advocacia”.

OAB/Alta Floresta promove ‘Arraiá dos Advogados’

Uma noite agradável.

Assim foi descrito o Arraiá dos Advogados realizado, dia 14 de junho, pela Subseção da OAB de Alta Floresta. Desde a decoração do local aos pratos servidos, tudo remetia ao clima junino. A festança teve início às 19h, reunindo profissionais da advocacia da região e seus familiares.

“Graças à colaboração de todos, fizemos uma bonita festa. Sem dúvidas, foi um momento rico e alegre de confraternização entre os advogados e advogadas e suas famílias. Todos já estão à espera do próximo evento da nossa subseção”, declarou a Delegada da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) em Alta Floresta, Márcia Oliveira Souza Alberti. Os convidados saborearam as seguintes iguarias: bolo de milho, bolo de fubá, paçoca, curau, pamonha recheada, pipoca, vinho quente, churrasco, arroz doce e canjica.

Pensando no bem-estar das crianças, foi criado o “Cantinho da Criança”. A delegada da CAA/MT explica que, nesse espaço, foram colocados, à disposição dos pequenos, diversas figuras para colorir. “Claro, todos os desenhos traziam elementos da festa junina”, informou.



PREPARE-SE
UM NOVO
VEM AÍ DESAFIO
PRA VOCÊ SUPERAR

Anote aí:
31 de AGOSTO
2014

2ª CORRIDA DA ADVOCACIA

REALIZAÇÃO:

História da OAB/Mirassol foi contada com emoção



Dezenas de advogados e advogadas participaram da abertura da circulação do projeto OAB/MT 80 anos em Mirassol D'Oeste realizada pela Seccional, representada pela vice-presidente Cláudia Aquino e pela subseção, presidida por Gustavo Cardoso. A história da 7ª Subseção foi contada com emoção pela conselheira estadual e ex-presidente da OAB/Mirassol, Maria Aparecida de Oliveira Leite. Ela narrou com detalhes o homicídio de um advogado com o qual iniciou a sua carreira e como a instituição atuou no caso. "É ouvindo as histórias da advocacia que, cada vez mais, nos orgulhamos da nossa profissão e cada vez mais acreditamos na nossa instituição, que é um grande instrumento de defesa da sociedade e da de-

mocracia".

Foi montada uma exposição de fotos e documentos históricos para visitação e o historiador Maurim Rodrigues abordou um pouco da história da Seccional. O presidente da OAB/Mirassol, Gustavo Cardoso, elogiou o projeto e agradeceu a oportunidade de sediar mais uma circulação e a valorização da advocacia do Vale do Jauru.

Homenagem - A Câmara de Vereadores também fez uma homenagem à Subseção e Seccional pelos serviços prestados à sociedade. O prefeito de São José dos Quatro Marcos, Carlos Bianchi, elogiou a ação afirmando que a cidade nunca recebeu eventos da magnitude do OAB/MT 80 anos movimentando significativamente a cidade.

CARAVANA DAS PRERROGATIVAS

Uma novidade da circulação foi a realização da "Caravana das Prerrogativas", cujo principal objetivo foi ouvir advogados e advogadas da região e promover aproximação institucional com autoridades. A vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino, explicou que membros da diretoria e da OAB/Mirassol, juntamente com um representante do Tribunal de Defesa das Prerrogativas visitaram diversas instituições para reafirmar a importância do cumprimento do Estatuto da Advocacia e da OAB.

MAIS DE 820 ATENDIMENTOS EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O encerramento da circulação ocorreu com uma festa da cidadania. O OAB/MT Cidadania realizado em parceria entre a Seccional, a OAB/Mirassol D'Oeste em São José dos Quatro



Marcos atendeu 826 pessoas nas mais diversas áreas e de forma gratuita. Durante todo o dia, na Praça das Bandeiras, advogados e advogadas, e parceiros passaram o dia todo oferecendo serviços.

A Faculdade Rainha da Paz atendeu

43 pessoas com orientações sobre microempresa individual; foram feitos 84 atendimentos jurídicos; atividades de recreação infantil para 101 crianças; a Faculdade de Quatro Marcos fez exame de acuidade visual em 31 pessoas; além de medição de pressão arterial e índice

de massa corporal em 129; atividade de recreação infantil para mais 52; orientações de autoexame de mama para 28 mulheres; a CDL orientou 13 pessoas sobre confecção de artesanatos e a Gazin teve dezenas de participações no show de prêmios. "Agradecemos



os diversos parceiros, em especial a FCARP e a FQM por estarem com os acadêmicos a serviço dos cidadãos!", elogiou o presidente da OAB/Mirassol, Gustavo Cardoso.

OAB/MT CULTURA

Na noite anterior

a mesma praça ficou tomada de pessoas para assistir às apresentações do projeto "OAB/MT Cultura na Praça", com duplas musicais e danças de estudantes da região.

"Quero parabenizar todas as pessoas que colaboraram para a realização dessa cir-

culação, em especial a diretoria da Subseção de Mirassol D'Oeste e todos os advogados e advogadas que trabalharam muito para a efetivação de uma programação que abrangesse três cidades - Mirassol, Araputanga e Quatro Marcos", afirmou Cláudia Aquino.



COMISSÕES

“OAB/MT e a Escola” alcança 400 crianças



Aproximadamente 400 crianças e adolescentes de duas escolas participaram dos projetos relacionados ao “OAB/MT e a Escola” durante a circulação dos 80 anos da Seccional em Mirassol D’Oeste, Araputanga e São José dos Quatro Marcos. No “OAB/MT vai à Escola”, advogados e advogadas ministraram palestras em duas escolas. A vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino, abordou os “Direitos do Menor Aprendiz”; Rosi Domingues explanou sobre

“Direitos Básicos do Consumidor”, juntamente com as advogadas Eliane Beltrami e Mercia Carmo; “Mídias Sociais” foi o tema do advogado e especialista Mário Olímpio Filho.

Já no “A Escola vem à OAB/MT”, estudantes tiveram a oportunidade de conhecer a Sala da OAB de São José dos Quatro Marcos, Fórum e a sede da Câmara Municipal onde foi servido um lanche depois de uma explicação acerca das instituições.

O vice-presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/MT, Mário Medeiros Neto, ressaltou a importância dessas atividades e o quanto as crianças se envolveram. “Eles criaram até lei proibindo cortar árvores”.

A turma da Escola Evilasio Vasconcelos foi a que tirou primeiro lugar na Prova Brasil. Também recebeu as palestras a Escola Coopeq Centro Educacional Quatro Marcos.

OAB/MT Mulher é debatido em São José dos Quatro Marcos

Foi realizada a reunião do Projeto OAB/MT Mulher em São José dos Quatro Marcos como parte da circulação que comemora 80 Anos da Seccional Mato Grosso. A 5ª plenária do OAB/MT Mulher aprovou a forma como serão desenvolvidas as ações do projeto. “Foi deliberado que a Seccional, através da 7ª Subseção, provocará o poder público municipal para que crie o Conselho Municipal da Mulher de São José dos Quatro Marcos e de Araputanga e, ainda, que seja criada a Comissão do Direito da Mulher do Vale do Jauru”, explicou a vice-presidente da OAB/MT e coordenadora do Comitê Gestor do projeto, Cláudia Aquino de Oliveira.

Também estavam presentes a presidente da Comissão de Direito da Mulher da Seccional, Juliana Nogueira, as integrantes Lucivani Pereira Raimondi, Mayra e Vânia Ormond, a secretária de educação municipal, Rosa Maria Ferreira, a representante da Prefeitura, Rosângela Aparecida Correa, a representante da Faculdade Quatro Marcos Juliana Perini, a diretora da Escola Evilasio Vasconcelos, Elismar



Gonçalves Siqueira, e outras autoridades. “O projeto está sendo construído com a participação das pessoas da advocacia mato-grossense e pessoas da sociedade civil organizada. Estamos felizes em trazer os debates para a Subseção e os colegas da região”, observou Cláudia Aquino.

Carta do Vale do Jauru - A criação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher de São José dos Quatro Marcos e de Araputanga foi uma das deliberações do projeto OAB/MT Mulher debatido na Câmara Municipal de Quatro Marcos.

Reuniram-se advogados e advogadas, além de profissionais de outras áreas que também aprovaram a proposta da criação da Comissão

do Direito da Mulher na Subseção de Mirassol D’Oeste; o apoio ao projeto “A Cor da Esperança”, do professor mestre Leonardo Cavalcanti que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos de Sinop com noções de empoderamento social por meio de atividades artísticas e esportivas, entre outros.

Na Carta do Vale do Jauru também constou que os membros da Comissão Gestora Provisória se reunirão em Cuiabá, durante o Encontro Nacional dos Jovens Advogados e a Conferência Estadual da OAB/MT, de 20 a 22 de agosto, para elaborar o plano de ação e escolher as pessoas para exercerem os cargos criados na estrutura organizacional do Projeto.

Encontro da Jovem Advocacia promove debate Araputanga

O Encontro da Jovem Advocacia realizado em Araputanga, na Faculdade Católica Rainha da Paz, contou com a presença de 400 convidados, dentre pessoas da advocacia e acadêmicos do curso de direito. Esta foi mais uma atividade da circulação do projeto OAB/MT 80 Anos do Vale do Jauru. Estavam presentes a vice-presidente da OAB/MT e coordenadora do Comitê Gestor do projeto, Cláudia Aquino, o presidente da OAB/Mirassol D’Oeste, Gustavo Cardoso, o vice-presidente da Comissão do Jovem Advogado da Seccional, Mário Medeiros Neto, o especialista em mídias sociais e advogado Mário Olímpio Filho, a diretora da Faculdade, Marilza Laranhaga, e a coordenadora do curso de direito, Mailza Silva de Jesus. Conforme Mário Neto, foram abordados assuntos diversos como sugestões para alteração na tabela de honorários e no Código de Ética e Disciplina da OAB para inserir questões relativas à publicidade na advocacia, em especial nas mídias sociais; questões relativas ao piso salarial do advogado, propondo à Ordem instituir como falta ética o não cumprimento pelos



escritórios no mínimo estipulado em lei, entre outros. “Aproveitamos para convidar os advogados e advogadas da região e também os acadêmicos para o Encontro Nacional da Jovem Advocacia nos dias 20 a 22 de agosto. Estimulamos a faculdade a enviar seus alunos para a Seccional debater esses e outros assuntos e tivemos o compromisso da coordenadora em firmar essa parceria”.

Advocacia do Vale do

Jauru - Em São José dos Quatro Marcos foi realizado o Encontro de Advogados do Vale do Jauru com temas de interesse da advocacia da região. Os painéis trataram da atuação da Seccional, de honorários advocatícios, e outros, com a presença da vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino, do diretor tesoureiro, Cleverson Pintel, do presidente da OAB/Mirassol, Eduardo Cardoso, conselheiros e advogados.

COMISSOES

Advogada é homenageada com nome de escola em Várzea Grande

Uma advogada foi homenageada com o nome de escola em Várzea Grande neste mês. Depois da aprovação na Câmara de Vereadores, a Prefeitura publicou em abril a Lei nº 3.994/2014 alterando lei municipal para criar, oficialmente, no Projeto São Miguel – PA Sadia III, a Escola Municipal de Educação Básica Bianka Lorena da Rocha Capilé.

Bianka Capilé era irmã do conselheiro estadual da OAB/MT Fábio Arthur da Rocha Capilé. “A minha irmã sempre ajudava as pessoas e se envolvia em projetos sociais”, observou. Ela faleceu em 2012 em decorrência de um câncer raro na tibia.

Próxima circulação será em Juara

A próxima circulação do “OAB/MT 80 anos” ocorrerá nos dias 29 a 31 de julho e 1º de agosto na OAB de Juara. A primeira reunião entre o Comitê Gestor do projeto, coordenado pela vice-presidente da Seccional Cláudia Aquino, e o presidente da Subseção Christian Gasparotto, foi realizada no início de junho.

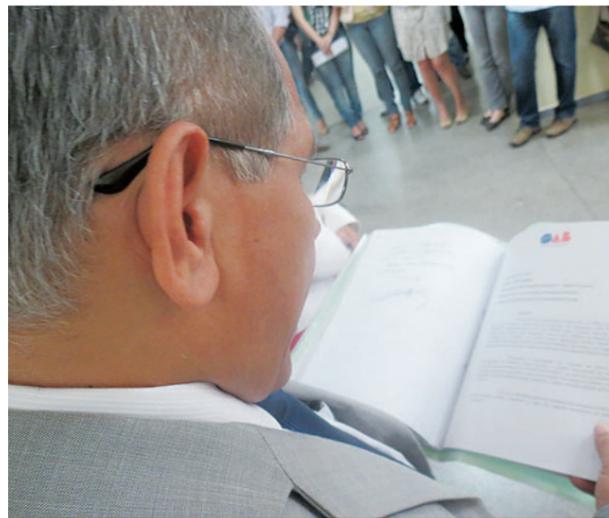
“O trabalho é sempre realizado em conjunto, uma parceria entre a Seccional, a Subseção, Escola Superior de Advocacia, Caixa de Assistência dos Advogados e instituições locais como Prefeitura, CDL, entidades sem fins lucrativos, Procon, Crea/MT, Serasa, Justiça Estadual, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, Samu, Corpo de Bombeiros, Câmara de Vereadores, e outros órgãos. Isso porque além da programação voltada para os advogados há também ações que visam prestar serviços gratuitos à população, orientar estudantes e promover a integração cultural”, observou Cláudia Aquino.

O presidente da OAB de Juara destacou que se reuniria o quanto antes com sua diretoria e colegas para preparar a programação da circulação, mas de antemão já contataria as autoridades locais e entidades para firmarem as parcerias o quanto antes.

Um desagravo público em defesa de um advogado no Fórum de Mirassol D’Oeste, que teve suas prerrogativas aviltadas por um promotor de justiça e um juiz, foi realizado durante a circulação do Projeto OAB/MT 80 anos em junho. Participaram a vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino, o diretor tesoureiro, Cleverson Pintel, o presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Luiz da Penha, o presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, João Batista Beneti, o presidente e o vice da Subseção, Gustavo Cardoso e Oswaldo de Campos Júnior, o presidente da Comissão de Defesa dos Honorários Advocatícios, Adriano Carrelo, o conselheiro e presidente da Comissão de Saúde e Saneamento da OAB/MT, Fábio Capilé, o conselheiro e presidente da Comissão de Direito Eletrônico, Eduardo Manzeppi, e advogados da região.

Tanto o presidente da OAB/Mirassol como seu vice fizeram questão de falar do apoio que estenderam ao advogado Jair Roberto Marques que atuou nove anos no processo para não receber seus honorários de forma digna. Eles afirmaram que ele é profissional experiente, com reputação ilibada e nunca teve representação na Subseção.

O caso - O advogado Jair Roberto Marques atuou por nove anos em um processo previdenciário de um cidadão e depois desse tempo teve



Desagravo defende advogado no Fórum de Mirassol



sentença de procedência integral em 2006. Apesar do INSS ter recorrido, o TRF1 manteve a decisão e o advogado pediu a liberação do alvará em relação às prestações vencidas entre a citação do órgão e a sentença. Foram expedidas as guias de Requisição de Pequeno Valor em pouco mais de R\$ 8,6 mil. Conforme o relator do processo de desagravo no TDP, Vilson Nery, “aí ocorreu o inusitado”, o promotor de Justiça Jonas Sguarezzi Junior ingressou nos autos pedindo a sustação dos efeitos do alvará e da procuração concedida ao advogado livremente há nove anos “ao argumento de que se tratava de um idoso em situação de risco ainda que tenha se recusado a atuar no feito quando chamado no início do processo”. Relatou que, antes disso, o membro do MPE tentou extraoficialmente impedir o advogado de receber o alvará junto ao Banco do Brasil.

“Se ‘extravagante’ a atuação ministerial, mais ainda a decisão do magistrado que presidiu o feito, dr Fernando da Fonseca Melo, que ignorou as regras mais comezinhas do direito processual, invocando um suposto poder de cautela e acolheu ‘in totum’ a manifestação do promotor”, relatou Vilson Nery, alertando que o advogado nem foi ouvido. Assim, diante do que considerou “atuação desarmoniosa das autoridades públicas resultando em injusto” o relator votou pela concessão do desagravo, fato que foi confirmado pelo Conselho Seccional, cujo relator foi o conselheiro Silas do Nascimento Filho.

Manifestações – Para o presidente do TDP, Luiz da Penha, foi um ato reparador da imagem não apenas do profissional agravado, mas também de toda a classe advocatícia que atua na região. “As autoridades se esqueceram de que

o advogado é essencial para a administração da Justiça e não podem agir como justiceiros sem se atentar para as leis. Não estamos fazendo desagravo por retaliação a ninguém, mas sim para a defesa dos interesses da própria sociedade”.

Para Cláudia Aquino “quando uma pessoa da advocacia tem as suas prerrogativas violadas, a ofensa não é só ao advogado ou advogada, mas sim a toda classe, e, por consequência, aos jurisdicionados. A OAB/MT nunca se furtará a defender as prerrogativas da advocacia e mostrou a sua força com a presença dos colegas no Fórum da Comarca de Mirassol D’Oeste”. A vice-presidente da OAB/MT observou que para punir os colegas que não exercem com ética a profissão existe o Tribunal de Ética e Disciplina, “que, diga-se de passagem, é considerado um dos melhores e mais céleres entre as Seccionais de todo o país”.



COMISSÕES

OAB/MT e CRM/MT reúnem entidades ampliam debate sobre a saúde pública

Mais um passo foi dado em direção à busca de soluções para o problema da saúde pública não apenas para o Pronto Socorro da capital, mas também de todo o Estado. O encontro entre instituições públicas e privadas que atuam em diferentes frentes de trabalho ampliou o debate promovido inicialmente entre a OAB/MT, por meio da Comissão de Saúde, o Conselho Regional de Medicina (CRM/MT) e a AACCC. Depois de debater com representantes dos Ministérios Público Federal e Estadual e Tribunal de Justiça, a quarta reunião teve representantes da Procuradoria da Advocacia Geral da União em Mato Grosso, Tribunal de Contas da União, Procuradorias-Gerais do Estado e do Município, Prefeitura de Cuiabá, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

O presidente da Seccional, Maurício Aude, ressaltou que a intenção desse trabalho é reunir o maior número de instituições possível em favor de um único objetivo. “Queremos ajudar com a proposição de ideias para que haja uma prestação de saúde bem sucedida em Cuiabá e também em nosso estado. A importância do debate se mede pelo número de entidades e pela representatividade dos participantes a exemplo do que temos hoje aqui. Este é um grupo apolítico e buscamos o diálogo em primeiro lugar, assim como ocorreu com o presidente do TJMT que foi convidado e veio ao nosso encontro por diversas ocasiões, reconheceu os problemas e busca ações efetivas para resolvê-los”.

Para o presidente da CS e conselheiro da OAB/MT, Fábio Capilé, “a reunião decorre da vontade única dos órgãos que foi se aprimorando e ampliando. Diante das demandas apresentadas decidiu-se pela abertura às autoridades para exporem suas questões. Realmente é um grupo não político, mas técnico que visa a melhoria efetiva para a saúde pública”. O advogado lembrou que a iniciativa partiu de graves denúncias feitas por uma emissora de televisão em nível nacional acerca dos problemas no Pronto Socorro de Cuiabá.

Estavam presentes o secretário de Estado de Saúde, Jorge Lafetá Neto; o prefeito de Cuiabá Mauro Mendes; o secretário municipal de Saúde, Werley Peres; o presidente do CRM/MT, Gabriel Felsky dos Anjos; o procurador-chefe da Procuradoria da República em Mato Grosso, Gustavo Nogami; o auditor federal do TCU, Victor do Nascimento; o procurador-chefe da AGU, Alexandre Vitor Murata Costa; a presidente da Associação dos Procuradores do Estado, Gláucia Amaral; e o procurador-geral do Município de Cuiabá, Rodrigo Verão; a advogada do CRM/MT e membro da CS, Mariely Macedo; o membro da CS, Péricles dos Santos; além de secretários adjuntos e outros integrantes dos órgãos. Os representantes do MPE e Poder Judiciário justificaram ausência.

Ponderações – O procurador-chefe da Procuradoria da República, Gustavo Nogami, explicou que foi procurado pela OAB/MT e o CRM/MT para abordar os problemas relacionados à saúde pública no que tange à fiscalização do sistema público de saúde não apenas da União, mas também municipal e estadual. Ressaltou que sugeriu a parceria com os órgãos de controle como MPE e Tribunais de Contas para não prescindir da administração pública e buscar as irregularidades nos serviços prestados tanto pelo estado, município de Cuiabá como pela União. “Há uma cadeia de entes e a saúde é responsabilidade de todos, é responsabilidade solidária. Assim, convidamos os gestores para mostrar o que não está funcionando e o porquê”, observou. Nogami destacou que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) criou o Comitê Executivo de Saúde para encontrar alternativas para evitar a judicialização da saúde. Ele propôs que seja estabelecido um cronograma de trabalho onde a OAB/MT passa a integrar o referido Comitê.

O presidente do CRM/MT, Gabriel dos Anjos, apontou as dificuldades dos profissionais de saúde. “O médico tem medo de fazer procedimentos por falta de estrutura e condições de trabalho. Além disso, não



tem estímulo e a remuneração é muito baixa. Por que a situação é tão ruim, por que esse caos?”

Mauro Mendes elogiou a iniciativa destacando a importância da reunião; desabafou acerca da falta de recursos e “emperramento” da máquina pública apontando como exemplo o que chamou de “máfia dos medicamentos”, onde há manipulação de preços por parte de empresas para forçar o município a comprar com urgência pagando valores muito maiores. Tratou das correções que está fazendo em relação a contratos, novos leitos e investimentos.

O prefeito relatou o que foi feito na UTI do Pronto Socorro depois da denúncia na televisão. “Fizemos reunião com dez médicos da UTI e uma sindicância. Constatamos que antes havia 52 médicos e agora são 32. O problema é que muitos não cumpriam a carga horária exigida de 20 horas semanais, trabalhavam apenas 12 horas. O Ministério Público entrou com ação para exigir o cumprimento e muitos se demitiram. Hoje a escala do plantão está publicada no site da prefeitura”, sublinhou.

O secretário municipal de saúde tratou, entre outros, dos pregões eletrônicos já realizados para compra de materiais e da reativação do Hospital São Benedito, em parceria com o Ministério da Saúde, que será voltado para cirurgias neurológicas e cardiológicas, o que desafogará o Pronto Socorro nessa área.

Liminares - A grande demanda judicial também foi tema de debate. O secretário estadual de Saúde observou que o valor do bloqueio nas contas públicas para o cumprimento das liminares é “cinco vezes maior que o valor do serviço em sistema particular de saúde. Há

também uma indústria de liminares que interessam a alguns. Há problemas antigos, irregularidades ocorridas em anos anteriores que, por vezes, geram bloqueio nas contas do Estado”, consignou Jorge Lafetá. Na reunião foi sugerido que seja aberta investigação para verificar profundamente os preços pagos pelo serviço de saúde a partir das decisões judiciais e do cumprimento de liminares. Ao final da reunião, o prefeito de Cuiabá se comprometeu em apresentar um documento com os problemas e possíveis soluções para os órgãos presentes e, posteriormente, será agendado um novo encontro para avançar no debate.

Comitê Executivo Estadual da Saúde - A OAB/MT, por meio da Comissão de Saúde, passou a compor o Comitê Executivo Estadual da Saúde formado pelo Conselho Nacional de Justiça no Poder Judiciário, representada pelo presidente da CS, Fábio Capilé, e o integrante Péricles dos Santos. O convite partiu do coordenador do Comitê, juiz Jones Gattass, durante encontro ocorrido na Seccional anteriormente. Nessa reunião, que também contou com a participação da vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino, os representantes do CRM/MT informaram que desde 2010 há oito ações civis públicas em trâmite objetivando, por exemplo, garantir acomodações dignas para pacientes vindos de outras cidades, prestar atendimento digno e reduzir a superlotação. Para tentar mudar esse cenário, a vice-presidente da Ordem ressaltou que o próximo passo seria agendar reunião com o Comitê Executivo de Saúde. “Não podemos mais conviver com as condições degradantes que ocorrem dentro de unidades hospitalares do nosso Estado”.



COMISSÕES

Cojesp busca melhorias para Juizados e Turma Recursal



A OAB/MT e a Comissão de Juizados Especiais estiveram na Corregedoria-Geral da Justiça para tratar de assuntos envolvendo o Juizado Especial do Jardim Glória, em Várzea Grande. Participaram da reunião a vice-presidente da OAB/MT, Cláudia Aquino; o presidente da Comissão de Juizados Especiais, Giorgio Aguiar, e os membros Juliana Gimes, Eduardo Manzeppi e Monaliza Rachik; o juiz auxiliar da Corregedoria Mario Kono de Oliveira e o juiz do Juizado Especial do Jardim Glória, Nelson Dorigatti.

Os advogados relataram ao juiz Mario Kono que existem alvarás pendentes de expedição há aproximadamente um ano, o que vem acarretando certos transtornos para a advocacia e para os jurisdicionados. Os profissionais entregaram uma lista com diversos números de processos aguardando a liberação de alvarás para providências e sugeriram que a Corregedoria implante um sistema uniformizado de expedição (a exemplo do que ocorre no Primeiro Juizado Especial de Cuiabá), bem como

a parceria com a Conta Única do Tribunal de Justiça no sentido de resolver os problemas. O magistrado se comprometeu a ver a possibilidade de estender a forma que é feita no Primeiro Juizado para os demais.

Também foi discutido o preenchimento exato pelos advogados dos campos correspondentes às guias pelo próprio sistema, inclusive o número do processo para que não gere erro na vinculação dos valores.

O Departamento de Aprimoramento de Primeira Instância e a Coordenadoria de Tecnologia da Informação analisarão a viabilidade de não aceitação do cadastramento se todos os campos não estiverem devidamente preenchidos. A Resolução nº 15/2012 traz todas as instruções a serem observadas pelos profissionais do direito.

Outras demandas - Além da morosidade na expedição dos alvarás, as datas de audiências de conciliação foram alvo de discussão. Os advogados questionaram o lapso temporal entre a distribuição do processo até o agendamento

da audiência, o qual, segundo eles, chega a ser de cinco meses no Juizado Especial do Jardim Glória e seis meses no Quinto Juizado de Cuiabá. A Cojesp também sugeriu a disponibilização de duas salas para realização de audiências conciliatórias no Juizado do Jardim Glória, inclusive a possibilidade de dividir a sala existente com divisória visando solucionar o problema de imediato. O juiz titular do juizado, Nelson Dorigatti, disse que destinará a sala de atermação para a realização das audiências.

Em relação à Turma Recursal Única, a preocupação dos advogados é sobre a existência de uma portaria que veda os operadores do direito a pedirem preferência no julgamento de processos após às 9h. Para eles, muitos profissionais atuam na justiça trabalhista e, quando precisam estar presentes na TRU para sustentação oral após esse horário, precisam aguardar o cumprimento da pauta de julgamentos para atuarem, o que muitas vezes ocorre no final da tarde.

Comissão apoia PEC que prevê assento nas Turmas Recursais

Os integrantes da Comissão de Juizados Especiais da OAB/MT apoiam a PEC nº 389/2014, que tem como objetivo incluir advogados na composição das turmas recursais de todo o país na condição de julgadores. A iniciativa é da OAB de Lages, Santa Catarina, e foi acolhida pela deputada Carmen Zanotto (PPS-SC).

O presidente da Cojesp, Giorgio Aguiar, disse que inserir o advogado e a advogada na

composição das turmas recursais dos juizados especiais é a melhor alternativa para a justiça, que assim objetivará plenamente seu fim social.

“É inegável que a advocacia convive mais próxima da comunidade e conhece bem os seus anseios, podendo, com esta participação nos julgamentos, proferir decisões com interpretações distintas aos da magistratura de carreira”, salientou.



COMISSÕES

Juíza permite nome de mãe fictícia em registro

Em uma decisão inédita em Pernambuco, a juíza Paula Maria Teixeira do Rêgo, da 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, autorizou a um pai solteiro colocar o nome de uma mãe fictícia na certidão de nascimento do seu filho, um menino que adotou ainda bebê e atualmente tem três anos de idade. O pai recorreu à Justiça visando a evitar a possibilidade de bullying escolar ou no meio social. Ele alegou que a ausência do nome da mãe estava gerando problemas, já que a maioria das escolas exige o nome materno na hora do cadastramento. Na sentença proferida em 21 de maio último, a juíza disse que o objetivo foi atender ao interesse da criança. “Segundo alega o pai, a ausência do nome materno em seu registro de nascimento já causa e provavelmente causar-lhe-á embaraços ainda maiores em sua vida cotidiana”, afirmou a juíza. “Entendo que o requisito, apesar de bastante peculiar, encontra guarida em diversos mandamentos legais”.

Antes de decidir, a magistrada pediu parecer do Ministério Público de Pernambuco (MP-PE), que concordou com o pedido do pai, desde que fosse indicado um nome diverso da mãe biológica. “O ato da adoção rompe os vínculos com os pais biológicos e parentes naturais não sendo possível colocar o nome da mãe biológica na certidão de nascimento”, explicou a promotora Norma Sales. A juíza explicou que a inclusão de nomes fictícios de genitores em certidão de nascimento tem amparo legal no Pacto de São José da Costa Rica (Convenção Americana de Direitos Humanos), do qual o Brasil é signatário desde 1992. Considerado pelo Supremo Tribunal Federal como uma norma suprallegal, tal Pacto determina que é direito de todos não só o nome e sobrenome, bem como a inclusão do nome de genitores, mesmo que fictícios, se necessário for. Fonte: <http://www.anoregmt.org.br/>

Comissão de Direito Bancário se reúne com juíza para tratar de mutirão



O presidente da Comissão de Direito Bancário e Securitário da OAB/MT, Evandro Cesar A. dos Santos, esteve reunido com a juíza coordenadora do Núcleo de Conciliação do Poder Judiciário, Adair Julieta, para avaliar o último mutirão DPVAT. “Analisamos que houve um ótimo resultado”, observou.

Conforme dados divulgados pelo TJMT, o mutirão do Seguro Dpvt fechou com 93,73% de acordos fechados, que resultaram em R\$ 2,7 milhões negociados. Dos 542 processos que constaram na pauta do mutirão do seguro

de acidentes de trânsito realizado no município, 508 terminaram em acordo. Para a juíza os resultados superaram as expectativas, que eram de 80% de acordo.

Antes de chegar à mesa de conciliação, a vítima passa por perícia médica com uma equipe que atende no local e o valor da indenização varia entre R\$ 2,7 mil para despesas médicas até R\$ 13,5 mil quando há morte ou invalidez permanente.

O prazo para pagamento é de até 30 dias após a homologação do acordo.

CJF acolhe pleito da OAB e determina validade de procurações

O Conselho da Justiça Federal acolheu o pleito formulado pela OAB para que seja cumprida a Resolução nº 168/2011, determinando ao Banco do Brasil e à Caixa Econômica Federal que respeitem os poderes constantes na procuração ad judícia, especialmente o direito de dar quitação e receber alvarás. No início de junho, o Presidente da OAB Nacional, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, participou de audiência com o corregedor-geral da Justiça, Ministro Humberto Martins, na qual destacou a importância dessa conquista para a advocacia. Ressaltou que o pleito assegura plenos poderes das procurações judiciais e faz cumprir o Código de Processo Civil (CPC), além disso, atende a prerrogativa do advogado de ter a sua procuração com plenos poderes nos termos da

Lei. “Os 817 mil advogados do Brasil agradecem e reconhecem a sensibilidade do Ministro em dar cumprimento à Constituição Federal no artigo que assegura ao advogado a indispensabilidade à administração da Justiça. Com essa decisão não será mais exigido do advogado que obtenha procuração recente ou específica. Afastamos, assim, a presunção de má-fé ou a tentativa de generalização ou criminalização da advocacia. Foi restabelecida a plena validade dos poderes procuratórios do advogado”, afirmou.

“Interpretamos a resolução em conformidade ao que dispõe o CPC. O que se fez é cumprir a resolução com as cautelas necessárias das instituições bancárias para que a procuração ad judícia seja evidentemente cumprida nos termos do

CPC”, esclareceu o Ministro corregedor.

Homenagem - Marcus Vinicius aproveitou a ocasião para entregar placa de homenagem ao ministro do STJ Humberto Martins. “Essa homenagem é pelos relevantes serviços prestados à advocacia, por ter exercido dois mandatos como presidente da OAB de Alagoas, à cidadania pelos serviços prestados à sociedade civil alagoana, e à jurisdição que ele exercita há 12 anos”, afirmou o presidente da OAB.

“A OAB foi a minha primeira casa, estive lá por muitos anos. Não podemos esquecer nosso passado. Hoje tenho 12 anos de magistratura e sinto-me honrado de receber essa homenagem”, ressaltou o corregedor-geral da Justiça. Fonte: *Conselho Federal da OAB*

COMISSÕES

Comissões de Propriedade Intelectual e do Consumidor participam de inauguração da Central do Turista

Os presidentes das Comissões de Propriedade Intelectual e Direito Autoral e de Defesa do Consumidor da OAB/MT, Geraldo da Cunha Macedo e Carlos Rafael de Carvalho, respectivamente, participaram da inauguração da Central do Turista, composta pela Delegacia do Consumidor, Delegacia do Turista, Marcas e Patentes e Plantão de Línguas. A Central está em funcionamento na Avenida Tenente Coronel Duarte (Praia), em Cuiabá, mesmo prédio da Delegacia do Consumidor, sob a administração da delegada Ana Cristina Feldner. Para Geraldo Macedo, é interessante que a Polícia Judiciária Civil mante-

na a delegacia com as mesmas funções após a realização da copa do mundo de futebol, principalmente no combate aos crimes de propriedade intelectual. E isso deve acontecer, pois a Delegacia do Turista deverá ser instalada no Aeroporto Internacional Marechal Rondon.



Congresso de Sociedades de Advogados está com inscrições abertas

A presidente da Comissão de Sociedade de Advogados da OAB/MT, Yaná Gomes Cerqueira, convida os profissionais do Estado a se inscreverem para o 6º Congresso Brasileiro de Sociedades de Advogados, a ser realizado nos dias 13 a 15 de agosto, com o apoio do Conselho Federal da OAB e outras instituições. O evento reunirá renomados profissionais para debater as melhores práticas que impactam o exercício do direito e a gestão estratégica das sociedades de advogados. Podem participar advogados, magistrados, membros do Ministério Público, bacharéis, estudantes de direito e interessados no tema. O tema é “Direito, Tecnologia e Gestão” e serão debatidas questões como: Perspectivas para a Economia Brasileira; Arbitragem e Resoluções de Conflitos; Marco Civil da Internet; Sociedade de Advogados; Novo Código de Processo Civil (CPC); Processo Judicial Eletrônico (PJe); Anticorrupção; Direito do Trabalho; Sociedades de Advogados e Acesso à Sede Extraordinária. Da OAB Nacional, está confirmado como palestrante o presidente da Comissão Especial de Direito da Tecnologia e da Informação, Luiz Cláudio Silva Allemand que exporá sobre o tema “Processo Judicial Eletrônico”, no Painel IV, que será no dia 15, a partir das 9h. O site para inscrições é: www.congressosinsa.com.br/o_evento.html

Seis cursos telepresenciais serão transmitidos em julho

No próximo mês, seis novos cursos serão transmitidos na Escola Superior de Advocacia (ESA/MT) em Cuiabá e nas Subseções de Colider, Comodoro, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Pontes e Lacerda, Rondonópolis, Tangará da Serra, Água Boa, Barra do Garças, Alta Floresta. Os interessados em participar devem se matricular por meio do site da OAB/MT, no link “ESA/MT - Área do Aluno”. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3613-0956/0957. Confira abaixo os cursos:

CURSO	Período	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO
Teoria Geral do Peticionamento Eletrônico na Justiça do Trabalho	2/7	18h às 21h	3h	- Fundamentos dos certificados digitais. - Preparação da petição e seus anexos em PDF. - Aspectos relevantes da Lei nº 11.419/2006 e da Resolução CSJT nº 94/2012 republicada, dentre outros temas.
Danos morais e materiais: aspectos atuais das indenizações	14/7	18h às 20h	2h	
Danos morais por inadimplemento alimentar	15/07	9h às 11h	2h	
Curso de férias: Direito Civil – Soluções práticas	15/07 a 24/7	18h às 20h	12h	- Prescrição e decadência. Soluções práticas. - Revisão judicial dos contratos na prática da jurisprudência brasileira. - Danos morais. Situações indenizáveis e quantificação, dentre outros temas
Decisões judiciais mal fundamentadas ou não fundamentadas: estratégia e técnicas para obtenção do respeito à garantia constitucional da motivação dos atos jurisdicionais	21/7	18h às 20h	2h	
Curso de férias de Direito Previdenciário: O regime próprio de previdência social	28/7 a 31/7	18h às 20h	8h	- O servidor público. O sistema de seguridade. Os regimes de Previdência Social. - A aposentadoria por tempo de contribuição. A aposentadoria por invalidez da pessoa com deficiência. - O estudo das Emendas Constitucionais nº. 20/1998, 41/2003 e 47/2005. As regras de transição. - Prática forense no RPPS. A lide contra a União, os Estados, Municípios e Distrito Federal. Competência. Rito. O mandado de injunção. A elaboração da petição inicial, dentre outros.

SUBSEÇÕES

jurisnotícia

Honorários sem credenciamento de advogado de sindicato

A Sexta Turma do TST deferiu os honorários advocatícios a uma professora de Rolândia, em ação em que ela requereu em pecúnia parte das licenças especiais a que tinha direito, após mais de 20 anos de trabalho, na iminência de se aposentar. A assistência jurídica foi prestada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rolândia (Sisrol), e os honorários foram rejeitados pelo TRT9 (PR), porque a procuração que credenciava o advogado não comprovava a assistência sindical. A sentença condenou o município a pagar honorários advocatícios em 15% sobre o valor líquido da condenação. Ao recorrer, o município alegou que as procurações juntadas não permitiam concluir que ela estava assistida pelo sindicato. O TRT-PR acolheu o recurso.

A professora recorreu ao TST alegando que não existe determinação legal para a exibição de documento especial com a finalidade de comprovar a assistência sindical. O ministro relator Aloysio da Veiga afirmou que a legislação específica que trata da matéria (arts. 14 e 16 da Lei 5.584/70) não exige instrumento formal para habilitar os advogados do sindicato nem esclarece a respeito da forma de nomeação do advogado que acompanhará a causa. Por unanimidade, a Turma deferiu os honorários. (RR-1527-26.2012.5.09.0669)

Prisão domiciliar a advogado em matéria civil

O STJ decidiu que advogados que tenham contra si decretada prisão civil por inadimplemento de obrigação alimentícia têm direito a prisão domiciliar em falta de Sala de Estado Maior. A decisão é válida mesmo que a delegacia de polícia possa acomodar o advogado sozinho em uma cela. O ministro Raul Araújo, relator do HC 271.256-MS, afirmou que o recolhimento em Sala de Estado Maior é prerrogativa do advogado, portanto, o deveria ser também em causas da esfera civil.

Natureza alimentar dos honorários

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça decidiu que os honorários advocatícios equiparam-se aos créditos trabalhistas na habilitação de falências, sendo pagos com prioridade sobre os demais créditos, inclusive sobre os créditos tributários. O voto prolatado ministro Luis Felipe Salomão, no RESP 1152218, assegura natureza alimentar para todo campo civil, inclusive penhoras, preferência de falências e alimentos. A matéria é originária do Rio Grande do Sul.

Livre acesso a autos do MTE

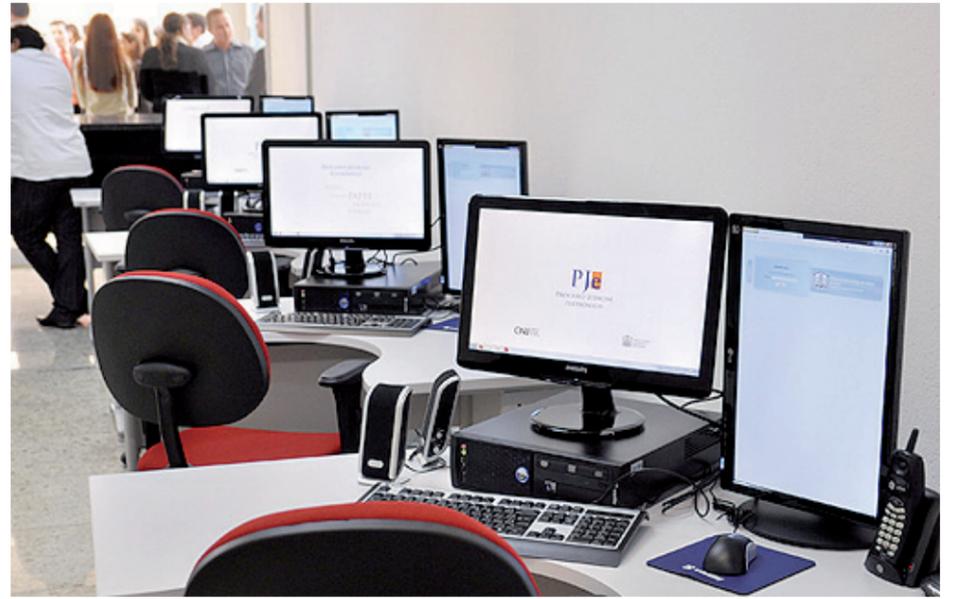
O Ministério do Trabalho e Emprego alterou portaria que estabelece procedimentos para consulta e acesso a documentos relativos a infrações à legislação trabalhista em trâmite no órgão e em suas unidades. Agora, advogados têm acesso às informações sem procuração e direito a cópias de documentos imediatamente. A mudança atendeu requerimento do Conselho Federal da OAB, que enviou em março um ofício ao ministro Manoel Dias com críticas à Portaria 1.457/2011. No dia 24 de abril, a pasta publicou um novo texto no Diário Oficial da União, com regras que já entraram em vigor.

Advogados podem validar certificação digital e adquirir equipamentos na CAA/MT

Os advogados que precisam validar ou renovar seus certificados digitais, bem como adquirir os equipamentos necessários para o petição eletrônico podem comparecer à sede da Caixa de Assistência dos Advogados para efetuarem os serviços.

No local, há um representante da Minc Certificação Digital à disposição dos profissionais para, também, esclarecer dúvidas sobre a certificação.

O certificado digital é de uso exclusivo dos advogados e, para adquiri-lo, é necessário fazer a solicitação informando dados pessoais e efetuar o pagamento de R\$ 115.



Todos os procedimentos podem ser acessados no site www.acoab.com.br. Após a confirmação do pagamento, basta agendar a validação presencial, que é o processo de conferên-

cia dos dados informados no momento da solicitação do certificado digital, por meio da apresentação de documentos e comprovantes. Em seguida, o certificado digital será emitido.

Em relação aos equipamentos, os valores são R\$ 70 token (pen drive), R\$ 60 smart card (cartão) e R\$ 60 o leitor. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (65) 3644-1006/1374.

Comissão de Direito Eleitoral participa de seminário no TRE/MT

O presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/MT, Sílvio Queiroz Teles, participou do Seminário de Direito Eleitoral – Eleições 2014, na Escola Judiciária Eleitoral do TRE/MT. “Mais uma vez, tivemos um evento de multiplicação de conhecimento promovido pela Escola Judiciária Eleitoral em nível de excelência, que está entre os melhores do país, com vários advogados, magistrados, promotores de justiça, assessores judiciais e servidores da justiça eleitoral, de várias zonas eleitorais”, ressaltou o advogado.

Na abertura, a palestra abordada foi “Crimes eleitorais e processo penal eleitoral”, proferida pelo mestre em ciência jurídica, professor de Direito Eleitoral e promotor de justiça do Estado de Santa Catarina, Pedro Roberto Decomain. Também foram tratados das ações eleitorais, propaganda política e o poder de polícia, direito de resposta e propaganda no Rádio e na TV, registro de candidatura, Ficha Limpa, condutas vedadas aos agentes públicos, arrecadação, gastos de recursos e prestação de contas na Campanha Eleitoral de 2014.



SUBSEÇÕES

Novo informativo traz decisões sobre execução trabalhista

O Tribunal Superior do Trabalho e a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista publicaram a primeira edição do Informativo TST Execução, que traz as principais decisões das Subseções I e II Especializadas em Dissídios Individuais do TST (SDI-1 e SDI-2) em matérias sobre o tema. O principal objetivo da proposta é incentivar os estudos e difundir a jurisprudência sobre execução trabalhista entre os magistrados.

A publicação, que terá periodicidade semanal, é elaborada pela Coordenadoria de Jurisprudência do TST com a orientação do juiz do trabalho Homero Batista Mateus da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) e coordenador da Comissão Nacional. Aqueles que já recebem semanalmente o Informativo do TST, com as principais decisões da Corte, passarão a receber, também, a nova publicação. Quem ainda não recebe pode fazer seu cadastro diretamente no site www.tst.jus.br.

Sindicato dos Servidores da Justiça Federal pede apoio da OAB/MT



O presidente da OAB/MT, Maurício Aude, recebeu, em maio, um grupo de representantes do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal do Estado de Mato Grosso (Sindijufe) solicitando apoio para a rejeição da PEC 59/2013, que trata sobre a unificação da carreira com os judiciários estaduais, dentre outras pautas. O diretor do Sindijufe, Pedro Aparecido de Souza, explicou que a possível existência de um estatuto único dos servidores do Judiciário será um retrocesso porque muitos direitos e benefícios serão reduzidos. “Hoje somos cerca de 120 mil servidores federais e, com a unificação das carreiras com o Judiciário Estadual, chegaremos a aproximadamente 500

mil. O que temos que fazer é reerguer, resgatar os tribunais de justiça do país para que todos cheguem ao nível dos tribunais federais”.

“Não apoiamos a greve, mas sim as reivindicações dos servidores tanto do Judiciário Federal quanto do Estadual, pois queremos vê-los valorizados e motivados a trabalhar porque isso é bom para eles e também para a advocacia”, ressaltou Maurício Aude.

Ele pediu ao diretor do Sindijufe que protocole um ofício na Seccional com as reivindicações e exposições de motivos para ser entregue aos conselheiros federais pela Ordem em Brasília para discutir o assunto em nível nacional.

Justiça Federal instituirá serviço de controle de acesso interno

O juiz federal e diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, Paulo César Alves Sodré, informou a OAB/MT que institui o serviço de controle de acesso destinado ao controle de entrada e saída de pessoas no órgão e que, por isso, algumas normas deverão ser seguidas a partir de agora. O novo sistema será composto de portal eletromagnético com detector de metais; sistema de emissão de crachás; e controles de entrada e saída de pessoas e

materiais.

A partir de agora é vedado o acesso ao edifício da justiça federal de pessoas que estejam portando armas de qualquer espécie (exceto policiais federais, civis e militares, quando no exercício de suas atividades para segurança local ou de magistrados). Outras pessoas autorizadas a portar armas de fogo poderão ingressar no prédio desde que entreguem, sob cautela, as referidas armas à Seção de Segurança, Vigilância

e Transporte, a qual providenciará o desmuniamento e guarda em armário trancado e entregará a chave ao responsável pela arma, que a retirará no momento de saída do edifício.

Ainda, todas as pessoas que acessarem o prédio deverão se submeter a passagem pelo parêmetro detector de metais. Caso o disparo do alarme acione, mas o objeto que o tiver provocado não oferecer risco à segurança das pessoas e instalações, será imediatamente entregue



ao seu possuidor. Ao contrário, será retido, contra recibo, pelo encarregado pela segurança, somente sendo

devolvido quando da saída do seu portador. Os portadores de marca-passo deverão dirigir-se ao serviço de portaria e apresentar

documento identificador de sua condição para poder adentrar nas dependências sem passar pelo detector de metais.

SUBSEÇÕES

Auditório lotado para palestra na OAB/Tangará



Auditório lotado na OAB/Tangará da Serra para a palestra do projeto “Maio Trabalho” da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/MT. A antecipação de tutela no processo do trabalho foi o tema abordado pelo juiz do trabalho João Humberto Cesário.

Participaram da abertura a vice-presidente da OAB/Tangará, Viviane Diavan, o presidente da Caixa de Assistência dos Advogados e coordenador das Comissões Temáticas, Leonardo Pio da Silva Campos, o presidente da Comissão de Direito do Trabalho, Marcos Avallone, a tesoureira da Subseção, Renata Debesa; e o conselheiro da CAA/MT, Hugo de Castilho; além de 116 advogados, advogadas, estagiários e acadêmicos inscritos.



A vice-presidente da OAB/Tangará coordenou os trabalhos. A palestra durou uma hora e meia e foi aberta para debates. Conforme a advogada, o tema era de grande relevância para a advocacia. Ele explicou que a antecipação de tutela pode ser utilizada no processo do trabalho, apesar de não haver regulamentação específica na legislação trabalhista.

“Há muitos pontos omissos e os advogados têm receio de utilizar esse recurso e o juiz abordou os recursos cabíveis, trazendo uma visão ampla do tema”. Quanto ao evento, Viviane Diavan destacou que a diretoria da Subseção se sente feliz e agradecida por fazer parte do projeto “Maio Trabalho” e já se colocou à disposição para realizar palestras na programação do próximo ano.

Novo informativo traz decisões sobre execução trabalhista

O Tribunal Superior do Trabalho e a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista publicaram a primeira edição do Informativo TST Execução, que traz as principais decisões das Subseções I e II Especializadas em Dissídios Individuais do TST (SDI-1 e SDI-2) em matérias sobre o tema. O principal objetivo da proposta é incentivar os estudos e difundir a jurisprudência sobre execução trabalhista entre os magistrados. A publicação, que terá periodicidade semanal, é elaborada pela Coordenadoria de Jurisprudência do TST com a orientação do juiz do trabalho Homero Batista Mateus da Silva, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) e coordenador da Comissão Nacional. Aqueles que já recebem semanalmente o Informativo do TST, com as principais decisões da Corte, passarão a receber, também, a nova publicação. Quem ainda não recebe pode fazer seu cadastro diretamente no site www.tst.jus.br.

OAB/Tangará sedia debate para construção de Centro Socioeducativo

A OAB/Tangará da Serra sediou uma importante reunião para tratar da implantação de uma unidade socioeducativa na cidade com a presença de autoridades municipais e estaduais. Estiveram presentes o presidente da Subseção, Josemar Carmerino, o secretário-adjunto de Justiça da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh/MT), Nestor Fidélis, o superintendente do Sistema Socioeducativo, Jean Gonçalves, o promotor de Justiça Renee Souza, a juíza Joalice Oliveira, o coronel Gley Alves, o delegado Vitor Chab, o vereador Luiz Henrique Matias e o prefeito José Pereira Filho.

A falta de um local para internação de adolescentes em conflito com a lei é um problema que se arrasta por anos e a OAB/Tangará vem participando e atuando na cobrança de soluções para a questão. O delegado Vitor Chab pontuou as condições que se encontram a atual Delegacia refletindo na falta de estrutura oferecida pelo Estado. Ele destacou que, além

da falta de condições de abrigar um menor, a precariedade de estrutura para os servidores, também deve ser analisada e resolvida pelo Estado.

O secretário-adjunto de Justiça, Nestor Fidélis, disse que devido a dificuldade financeira que passa o Estado, uma parceria será firmada com as regiões para construção da Unidade. A obra, com capacidade para 40 adolescentes em conflito com a lei, está orçada em R\$ 2 milhões; de modo que, conforme o secretário, o Estado entrará com a contrapartida de 20% e os municípios consorciados com 80% para construção da Unidade Socioeducativa. “Todo o custeio da Unidade, manutenção de servidores, móveis, políticas e ações soma R\$ 2 milhões. Lembrando que o custeio anual é mais que o dobro de uma construção de uma Unidade como essa”. Parcerias serão firmadas para que outras Unidades sejam construídas no Estado. (Fonte: *Radio Pioneira*)

SUBSEÇÕES

Cojad de Rondonópolis ministra palestra em escola estadual



A Comissão do Jovem Advogado da Subseção de Rondonópolis realizou a segunda fase do projeto “OAB Vai à Escola” deste ano na Escola Estadual Major Otávio Pitaluga, onde participaram estudantes dos 3º anos do ensino médio, tendo a presença de aproximadamente 130 alunos. O evento contou com a participação do presidente da Cojad daquela subseção, Bruno de Castro, e dos membros Vanessa Lima e Alex Onassis.

Vanessa Lima tratou sobre o tema “Rescisão do Contrato de Trabalho” e, em virtude da idade dos jovens, a advogada também apresentou assuntos pertinentes aos direitos do menor aprendiz e do adolescente frente à esfera trabalhista. Já Alex Onassis abordou o assunto “Maioridade Penal”. Os temas explanados pelos advogados repercutiram entre os participantes, havendo grande interesse por parte dos alunos, os quais tiveram a oportunidade de

expor suas ideias e fazer críticas construtivas.

Festa Junina – A OAB/Rondonópolis realizou em junho o tradicional arraial que teve sucesso de público. Aproximadamente 250 pessoas prestigiaram as barracas de comidas típicas e curtiram as apresentações com grupos tradicionais. A festa junina foi realizada em parceria com o Lions Clube de Rondonópolis e a renda será beneficente ao projeto Lions de Visão. *Fonte: OAB/Rondonópolis*



“Pesquisa Pronta” disponibiliza nova orientação jurisprudencial

A página de “Pesquisa Pronta” do Superior Tribunal de Justiça (STJ) acaba de ganhar novos temas. O serviço foi criado pela Secretaria de Jurisprudência do tribunal para facilitar o trabalho de estudantes e operadores do direito.

Entre as novas pesquisas disponibilizadas, destacam-se: restituição de valor investido na extensão de rede de telefonia pelo sistema de planta comunitária; incidência de Imposto de Renda sobre o pagamento acumulado de benefício previdenciário; requisitos para a concessão de imunidade tributária para as instituições de ensino e de assistência social sem fins lucrativos.

Clicando nos links relacionados aos temas, é possível ter acesso a acórdãos e súmulas do STJ, selecionados por relevância jurídica e divididos por ramos do direito. O serviço está disponível no link Jurisprudência > Pesquisa Pronta, na página inicial do STJ (www.stj.jus.br). Para acessar os temas mais atuais basta clicar em Assuntos Recentes.

OAB/VG divulga trabalhos em Conselho Deliberativo

A diretoria da OAB de Várzea Grande divulgou relatório de trabalhos desenvolvidos junto ao Conselho Deliberativo da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, no qual a OAB/MT e a subseção possuem duas cadeiras cada. Em Várzea Grande elas são ocupadas pela presidente da OAB/VG, Flavia Moretti (titular), e pela presidente da Comissão de Meio Ambiente da subseção, Gisele Ribeiro (suplente), e, Cuiabá, pela procuradora municipal de meio ambiente, urbanismo e regularização fundiária, Tatiana Silva (titular) e o procurador-adjunto municipal Paulo Silvério (suplente).

De acordo com a presidente da OAB/VG, a primeira contribuição foi na constituição do regimento interno em que a minuta inicial foi atribuída à Subseção e os demais colaboraram para que ele fosse aprovado em sessão plenária. “Com a publicação do regimento interno e analisando as questões urgentes a serem tratadas pelo Conselho, as constituições das Câmaras Temáticas de Saneamento Básico e de Mobilidade Urbana foram de iniciativa da Subseção de Várzea Grande e, a de Políticas Públicas, pelo presidente da Agência de Desenvolvimento Metropolitano”.

Segundo a advogada, após a extinção da Secopa, quem assumirá a execução e fiscalização das obras em Cuiabá e Várzea Grande será a Agência de Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Cuiabá e a OAB/MT e a Subseção de Várzea Grande tem representatividade junto ao conselho deliberativo, o qual conduzirá os trabalhos da agência. Flavia Moretti acrescentou que

os trabalhos passaram a ser conduzidos pelas Câmaras Temáticas, sendo a de Mobilidade Urbana com a representatividade da Subseção de Várzea Grande, cujas prioridades são os resquícios das obras de mobilidade que foram iniciadas em decorrência da Copa do Mundo FIFA 2014 e a preocupação da entidade que elas sejam efetivamente cumpridas.

“Como uma das atribuições do Conselho consiste na orientação, planejamento e na gestão integrada das funções públicas de interesse comum, a OAB/MT passou a ter outra forma de cumprir o seu papel perante à sociedade, já que como membro do Conselho e da Câmara Temática, poderá desenvolver seus trabalhos na questão da mobilidade urbana. Neste mesmo importe será a atuação da Seccional perante a Câmara Temática de Saneamento Básico. Mais uma vez a Ordem confirma o seu posicionamento perante à sociedade, ou seja, do seu incessante empenho em fazer valer a Constituição Federal de 1988”, finalizou.

Palestra sobre finanças – “Finanças na Prática: como fazer e usar dinheiro, planejar e executar seus sonhos” foi o tema da palestra proferida no auditório da Subseção de Várzea Grande, pela pós-graduada em Gestão Empresarial e Gestão de Marketing pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) Eliane Metzner. Ela abordou conceitos simples e dicas práticas de como manter suas finanças em ordem, de forma mais concisa, desde o planejamento de como ganhar mais até como gastar melhor, dentre outros.

SUBSEÇÕES

Feijoada Solidária da OAB/Lucas atinge os objetivos



Processos são redistribuídos por elevação da comarca

Em virtude da elevação da Comarca de Lucas do Rio Verde de Segunda para Terceira Entrância, os processos estão sendo redistribuídos entre as varas existentes e, de acordo com o presidente da subseção, Abel Sguarezi, já houve o sorteio dos autos. Segundo o advogado, serão redistribuídos tantos processos quanto bastem para ficar equânimes nas varas cíveis.

Os processos com os finais numéricos 1, 5, 7, 3, 6, 4 e 8 (1ª Vara); 8, 6, 7, 0, 9, 4 e 1 (2ª Vara); e 4, 1, 5, 6, 8, 9 e 2 (3ª Vara) serão enviados à 6ª Vara Cível até o limite, exceto os de competência exclusiva ou os conexos que seguem junto com o primeiro processo distribuído. Todos os processos da 3ª Vara Cível com final 4 serão enviados à 6ª Vara, seguidos com final 1 e, posteriormente, 5, até satisfazer a quantia necessária.



A comunidade atendeu ao chamado e compareceu em grande número na segunda edição da Feijoada Solidária da OAB/Lucas do Rio Verde. A Associação Atlética Banco do Brasil foi preparada para receber os visitantes, com a instalação de tendas para proteger do sol. Se o objetivo era atingir um total de mil visitantes, de acordo com o presidente da Subseção, Abel Sguarezi, foi alcançado.

“Foram cerca de 60 dias preparando o evento

para que tudo desse certo e nós conseguimos. Temos um povo solidário que entendeu a proposta do evento e compareceu em peso, o que nos deixa muito feliz”.

O recurso angariado no evento vai integrar um fundo denominado OAB Solidário, destinado a proporcionar apoio a entidades filantrópicas do município, como Apae, Casa de Acolhida Bom Samaritano e outras. Fonte: site www.leialucas.com.br



OEA reconhece OAB como entidade da sociedade civil

Em uma importante conquista para a advocacia brasileira, a Organização dos Estados Americanos – OEA reconheceu a Ordem dos Advogados do Brasil como entidade da sociedade civil, acolhendo o seu registro entre as legitimadas para propor medidas e participar das reuniões, podendo também celebrar acordos de cooperação. O presidente nacional da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, salientou que a gestão empenhou todos os esforços para que o registro fosse alcançado e celebrou o reconhecimento como “um importante passo na afirmação da altivez e da independência da entidade”.

O reconhecimento legitima a atuação histórica da OAB, além de proporcionar a atuação integrada juntamente com a OEA, entidade que tem como objetivo estabelecer aos Estados membros uma ordem de paz e de justiça, para promover sua solidariedade, intensificar sua colaboração e defender sua soberania, sua integridade territorial e sua independência. A entidade congrega os 35 Estados independentes das Américas e constitui o principal fórum governamental político, jurídico e social do Hemisfério, tendo como princípio basilar em sua atuação o respeito à democracia, os direitos humanos, a segurança e o desenvolvimento.

A estrutura da OEA permite desenvolver diferentes atividades que facilitam a cooperação entre os Estados Membros e diversas organizações internacionais, organismos internacionais, representantes da sociedade civil e outros, nas áreas do fortalecimento das instituições democráticas, do acesso à justiça, da promoção e proteção dos direitos humanos, segurança multidimensional e desenvolvimento integral. Funcionando como ente agregador, a atuação da OEA vem ao longo das últimas décadas intermediando e aproximando o diálogo entre as nações.

(Fonte: Conselho Federal da OAB)